

# DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 15 de janeiro de 1970

ANO III - No. 8

## NOVACAP DESENTRAVA MÁQUINA BUROCRÁTICA

### RECUSAR PASSAGEIRO É PASSÍVEL DE PENA

O motorista de táxi que recusar o transporte de passageiros, sem motivo justificado, terá sua atividade profissional suspensa por 60 dias e o veículo apreendido por igual período de tempo.

A informação é do Serviço de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos do GDF, que dará cumprimento ao disposto na Portaria de 12 de agosto de 1969, que considera falta grave a recusa de passageiros, para qualquer percurso, por parte dos permissionários de táxis.

### Tomada de preços

Segundo comunicação do Engenheiro Jorge Gonzalo Barreto Buitrago, Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, feita em avisos no DISTRITO FEDERAL no. 6-Ano III, de 13/01/70, as tomadas de

preços no. 111/69-CPC-2 e no. 112/69-CPC-2, para execução de terraplanagem e pavimentação nas cidades satélites de Brasília, foram transferidas para o dia 23 do corrente mês.

### Carnaval de 70

Em seu primeiro despacho com o Governador Prates da Silveira, o sr. Roberto Veloso, Diretor de Departamento de Turismo e Recreação - DETUR, obteve a aprovação governamental para os festejos oficiais do Carnaval de 1970. Da programação destaca-se o Baile Oficial a ser realizado no dia 5 de fevereiro próximo, quinta-feira, no Salão Azul do Hotel Nacional, ocasião em que haverá o desfile das fantasias de luxo com prêmios para as melhores colocadas.

Os interessados em concorrer ao desfile de fantasias poderão fazer suas inscrições no período de 15 de janeiro a 3 de fevereiro, na Sala 711 do Edifício do IRB, de 12 às 18 horas. Deverão indicar a categoria na qual irão concorrer, nome ou pseudônimo do candidato; nome da fantasia e descrição; e, ainda, histórico da fantasia. Somente a maiores de idade será permitida a inscrição.

Doravante terão curso mais rápido os diversos processos que tramitam na Novacap, consoante importante Instrução assinada pelo Sr. Bernardino Jardim de Oliveira, Superintendente daquela Companhia.

Pela instrução baixada, são órgãos de assessoramento do Superintendente o Gabinete, a Assessoria-Geral de Estudos e Programação, a Assessoria de Racionalização e Produtividade, a Procuradoria Jurídica e Auditoria Fiscal.

Os Departamentos de Administração e de Finanças, bem como a Contadoria-Geral, Escritórios Regionais (São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro) e, ainda, as Comissões Permanentes de Concorrências, terão seus assuntos decididos através do Diretor para assuntos Administrativos e Financeiros.

Quanto aos Departamentos de Viação e Obras - DVO e de Edificações - DE, assim como a Comissão Permanente de Recebimento de Obras - CPRO, penderão de despacho do Diretor para assuntos de Obras.

Com o Diretor para assuntos Econômicos ficou apenas inicialmente, os processos pertinentes ao Departamento Econômico - DEC.

Espera, dêse modo, o novo Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, acelerar o andamento dos milhares de processos existentes nos diversos setores daquela Empresa, que, no fluxograma anterior, em sua maioria, dependiam da decisão pessoal do Superintendente.

As categorias atribuídas são: luxo masculino e feminino, com 1.500 cruzeiros novos ao primeiro colocado e 500 cruzeiros novos ao segundo; originalidade masculina e feminina, com 1.000

cruzeiros novos ao primeiro colocado e 300 cruzeiros novos ao segundo; grupos carnavalescos, com 1.000 cruzeiros novos ao primeiro colocado e 300 cruzeiros novos ao segundo.

### Governador discursa na posse do Secretário de Segurança

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal passou a contar com seu titular, Coronel Aimé Alcebiades Silveira Lamaison, já que aquele cargo vinha sendo exercido interinamente pelo Cel. Ivanildo de Figueiredo, que o acumulava com o de Comandante da Polícia Militar do DF.

O ato de posse teve lugar no Salão Nobre do Palácio do Buriti, com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, todo o secretariado do DF, General Walter Pires de Carvalho Albuquerque, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; Coronel Henrique Beckman, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto e 11a. Região Militar; Tenente-Coronel Abenante de Melo e Souza, Comandante do 1o. Batalhão da PMDF; Reitor Caio Benjamin Dias, da UnB; além de outras autoridades civis e militares ligadas ao Complexo Administrativo da Capital da República.

Discurso proferido pelo

veira na solenidade de posse do Cel. Lamaison.

Meus Senhores:

Inalterado o milenar princípio filosófico de que "Governar é promover o bem comum", torna-se possível a existência de um Governo que desatenda aos princípios básicos, estruturais e minuciosos da segurança pública.

Hoje, mais do que nunca, quando forças deletérias se empenham em destruir os fundamentos em que se assentam a civilização e a pátria, o cinturão de segurança tem de funcionar como escudo protetor das populações e dos valores que lhes conferem dignidade.

E a segurança pública o campo de força invisível que repele e aniquila os ataques de perturbação, da subversão, dos atentados à vida e aos bens da comunidade, e a garantia da tranquilidade nos lares e no trabalho; e é, por conseguinte, fator primor-

volvimento e de prosperidade dos cidadãos das cidades, dos Estados e das Nações.

Vital em todos os recantos da Pátria, a segurança pública vê sua importância e responsabilidades aumentadas na Capital do País, onde, a par da população, vivem e trabalham os homens que forjam seu destino, elaborando as leis, executando-as e velando por seu fiel cumprimento.

Temos a certeza de que o novo Secretário da Segurança Pública, o Coronel Aimé Alcebiades da Silveira Lamaison, sempre pronto e disposto a servir, cumprirá sua missão com inteligência, abnegação e lealdade, pois não lhe faltam nem a visão dos problemas, nem o equilíbrio, nem o bom senso, nem a experiência, dos homens e das coisas do nosso tempo.

Ele vem substituir outro homem com notáveis qualidades de caráter e de liderança, o Coronel Ivanildo de Andrade Figueiredo, que continua honrando e abrihantando o Governo do Distrito Federal, como Coman-

corporação de tão gloriosas tradições.

Ao Coronel Ivanildo de Figueiredo externamos nosso agradecimento pelo zelo e eficiência demonstrados no exercício do cargo de Secretário de Segurança, no tempo que antecedeu a chegada de seu titular. E foi

notável o que no seu decorrer realizou.

Ao Coronel Lamaison desejamos pleno êxito no exercício de suas novas funções, na certeza de que sua ação será penhor de segurança de tranquilidade e de paz, dentro das quais, Governo e Povo trilharão juntos as sendas do progresso.



O Governador Prates da Silveira quando discursava na posse do Coronel Aimé Lamaison. Presente todo Secreta-

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO ASSINADO

DECRETO No. 1268 DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 34 e 35 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1o. - Fica revogado o Art. 32 do Regimento da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 469, de 16 de dezembro de 1965.  
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

PROCESSO No: 069873/69  
INTERESSADO: GONTRON MAGALHAES  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério das Relações Exteriores)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Viação e Obras nada tem a opor.

Brasília, 9 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do

Distrito Federal

DE ACORDO, Autorizo

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

### GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3o. do Decreto no. 1105, de 9 de setembro de 1969,

#### RESOLVE:

conceder uma gratificação mensal de representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), ao servidor Antônio de Oliveira Bastos, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1279, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA  
Chefe do Gabinete  
-Respondendo.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3o. do Decreto no. 1105, de 9 de setembro de 1969,

#### RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação mensal de representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), conce-

da pela Portaria de 10 de setembro de 1969 ao servidor Antônio de Oliveira Bastos, Motorista nível 8-A, matrícula no. 1279, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA  
Chefe do Gabinete  
-Respondendo.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO DIRETOR  
PROCESSO No. 0005/70  
INTERESSADO: Marcus Etienne Arreguy

Assunto: Solicita pagamento da importância de NCr\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros novos e oitenta centavos), relativo a salário-família (Exercício Findo).

#### DESPACHO:

Reconheço a presente dívida, em favor de Marcus Etienne Arreguy, no valor de NCr\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros novos e oitenta centavos) de acordo com o Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Em 08.01.70

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

Confere com o original

REGINA C.M. FIGUEIREDO  
Escriturária

#### VISTO:

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

DECRETO DE 13 DE janeiro DE 1970

DECRETO DE 13 DE janeiro DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar, a pedido, CARLOS ALBERTO BRAZ DE SOUZA, matrícula no. 7.972, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção do Material e Transportes, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar ANTONIO MARQUES RODRIGUES, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 2.095.017, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação, Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160, andar, Telefone: 43-7191, Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasiliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123, Assinatura anual: NCr\$30,00, Brasília, Distrito Federal.

DECRETO DE 13 DE janeiro DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIO MARQUES RODRIGUES, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 2.095.017, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção do Material e Transportes, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

Este decreto é publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1970, e a partir desta data produzirá seus efeitos legais.

Art. 2º - Ao Serviço de Orientação Profissional, subordinado diretamente ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, compete as seguintes atribuições:

I - efetuar estudos de Psicologia Aplicada das atividades inerentes a recrutamento, seleção, aperfeiçoamento e treinamento do pessoal;

II - realizar estudos de avaliação das dimensões e variáveis de personalidade nas atividades de readaptação, acesso, promoção e concursos;

III - efetuar levantamentos profiográficos das funções existentes em cada órgão do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Art. 3º - Fica criada a Função em Comissão de Chefe do Serviço de Orientação Profissional, com símbolo FC-9 e a de Chefe do Setor de Aplicações e Avaliação de Psicodiagnósticos, com símbolo FC-3.

Parágrafo Único - A chefia do Serviço de Orientação Profissional é privativa de técnicos de nível superior, especializadas na prática do Serviço de Orientação Profissional.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias em decorrência de dotações orçamentárias.

Art. 5º - O presente decreto será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1970, e a partir desta data produzirá seus efeitos legais.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - O presente decreto é publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1970, e a partir desta data produzirá seus efeitos legais.

Art. 8º - O presente decreto é publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1970, e a partir desta data produzirá seus efeitos legais.

DECRETO DE 14 DE janeiro DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 54 734/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de novembro de 1969 que demitta FRANCISCO PEDROSA LIMA, Apontador Fiscal, nível 7-A, matrícula nº 1 534, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o nível do referido servidor é 8-B.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 14 de JANEIRO DE 1 970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

dispensar CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Oficial de Administração, Nível 12, Matrícula nº 8 278, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral, por ter sido designado para outra Função.

Distrito Federal, em 14 de janeiro de 1 970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 19 70

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

designar CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Oficial de Administração, Matrícula nº 8.278, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral.

Distrito Federal, em 14 de janeiro de 1 970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE Janeiro DE 1 9 70

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS FRANCO, Matrícula 10.135, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar do Gabinete, da Secretaria de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 14 de janeiro de 1 970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1 9 70

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, Hermogenes Tesses, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 9337, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE janeiro DE 1 9 70

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3. 51, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, João Cualberto Campos de Lima e Mendes, Condutor Técnico, nível 17-A, matrícula nº 940, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE janeiro DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, Mauro da Cunha Valverde, Assistente de Relações Públicas, nível 16-C, matrícula nº 2199, da função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE janeiro DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, Roberto Leandro de Oliveira, da função em comissão, símbolo FC-II, de Chefe da Zeladoria do Anexo I, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE janeiro DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar o Professor Gabriel Flôres para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar Manoliciana Naverra Esteves, Assistente de Relações Públicas, nível 14, matrícula nº 12.877, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE janeiro DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar Fernando Augusto de Campos Franco para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE janeiro DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar Devair Rodrigues da Silva, para exercer a função em comissão, símbolo FC-II, de Chefe da Zeladoria do Anexo I, da Divisão de Turismo do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 21, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, Marlene Fernandes Martins dos Anjos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 9618, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Marlene Fernandes Martins dos Anjos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 9618, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Epitácio Rosa Barbosa Júnior, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ADOLFO CARDOSO, matrícula nº 1940, Taquígrafo nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Decreto de 14 de janeiro de 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, Carmem de Carvalho Murillo Reis, da função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Divulgação Turística, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

Decreto de 14 de janeiro de 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Fernôgenes Tassis, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 9337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Divulgação Turística, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

Decreto de 14 de janeiro de 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Pedro Reis Rico Torres para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Material, da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

0161/70

MM/.

PROCESSO Nº: 0861/70

INTERESSADO: JOSÉ SALVADOR AVERSA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério do Planejamento e Coordenação Geral - CODEBRAS)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista o fato de que a NOVA CAP nada tem a opor.

Brasília, 13 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACÓRDO. Autorizo.

Brasília, 13 de janeiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o servidor Lourival de Paula, Fotógrafo, nível 15, matrícula nº 2164, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Setor Fotográfico, da Secretaria de Imprensa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Jankiel Gonczarowska, em seus impedimentos.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

JOSÉ GOMES DA SILVA Chefe do Gabinete Respondendo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO No. 08/70

ALVARÁS DE LICENÇA INDEFERIDOS

PROC. No. 50002/69  
 INTERESSADO: SCG - Sociedade de Construções Gerais Ltda.

PROC. No. 052646/69  
 INTERESSADO: José Júlio Carlos

PROC. No. 063657/69  
 INTERESSADO: José Sallum Bechelene

PROC. No. 066729/69  
 INTERESSADO: Francisco Eneas de Freitas

PROC. No. 069174/69

INTERESSADO: Cinematográfica Brasiliense Ltda.

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS  
 Serviço de Posturas e Rendas Diversas  
 Chefe

RELAÇÃO No. 07/70

ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS

PROC. No. 066715/69  
 INTERESSADO: João Pedro da Silva

PROC. No. 066716/69  
 INTERESSADO: M. L. Santos

PROC. No. 069175/69

INTERESSADO: Nacional Companhia de Seguros

PROC. No. 000163/70  
 INTERESSADO: Tânia Martins Rocha

PROC. No. 000164/70  
 INTERESSADO: Unipreço Supermercado Ltda.

PROC. No. 000165/70  
 INTERESSADO: Waldir Cunha Ramos

PROC. No. 000166/70  
 INTERESSADO: SIMCAP - Auto Peças Ltda.

Recolham-se a taxa de expediente.

Em 12.01.1970.

JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS  
 Serviço de Posturas e Rendas Diversas  
 Chefe

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS****Serviço do Pessoal**

Interessado: José Pedro Brista  
 Matr. no. 0022  
 Assunto: Salário-Família  
 Despacho: Concedo pela dependente MARIA DE ABREU BATISTA, esposa, tendo contraído matrimônio em 22 de janeiro de 1969.

Interessado: MOISÉS DEODORO DOS SANTOS  
 Matrícula: no. 0029  
 Assunto: Salário-Família  
 Despacho: Concedo pela dependente MARIA DA VINA DOS SANTOS, esposa, tendo contraído matrimônio em 09 de novembro de 1969.  
 Interessado: JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA,

Matrícula: no. 1634,  
 Assunto: Salário-Família  
 Despacho: Concedo pela dependente ROSILENE CORREIA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 17 de dezembro de 1969, a partir de dezembro de 69, nos termos do artigo 138 da Lei no. 1711, de 28-10-52.

Atestado: no. 2040/68-SM  
 Interessado: MANOEL PONTES CAVALCANTE  
 Matrícula no. 01436  
 Assunto: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde.  
 Despacho: Concedo no período de 12.12 a 14.12.69 nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Atestado no. 2031/69-SM  
 Interessado: ALEXANDRE NETO  
 Matrícula: no. 01541  
 Assunto: Licença para tratamento e Saúde.

Despacho: Concedo no período de 02 a 16.12.69 nos termos dos artigos 7 e 98, da Lei no. 1711 de 28-10-52.

Atestado no. 2056/69-SM  
 Interessado: NORBERTO DE SOUZA NETO  
 Matrícula: no. 01445  
 Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
 Despacho: Concedo no período de 11.11.69, a 09-01-70 nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1711 de 28-10-52.

Atestado no. 2097/69-SM  
 Interessado: PEDRO DOMINGOS BARBOSA  
 Matrícula: no. 01700  
 Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
 Despacho: Concedo no período de 26-12-69 a 09-01-70, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1711 de 28-10-52.

Atestado no. 2072/69-SM  
 Interessado: ARTHUR JOSE VICENTE  
 Matrícula: no. 11017  
 Assunto: Licença para tratamento de saúde  
 Despacho: Concedo no período de 9.12.69 a 17.01.70, os termos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28-10-52.

Interessado: SEVERINO ANDRELINO  
 Matrícula: no. 6.066  
 Assunto: Salário-Família  
 Despacho: Concedo pelos dependentes SILVERIO ANDRELINO e SILVANA ANDRELINO, filhos, nascidos em 04-12-69, a partir de de-

zembro de 1969, nos termos do artigo 138 da Lei no. 1711/52.

Interessado: QUINTINO PEREIRA DOS SANTOS.  
 Matrícula no. 304  
 Assunto: Salário-Família  
 Despacho: Concedo pela dependente ERONDINA PEREIRA DOS SANTOS, Tutelada, nascida em 02.08.1956, a partir de março de 1969, data do termo de tutela.

Interessado: LELIO NOGUEIRA.  
 Matrícula no. 1421  
 Assunto: Salário-Família.  
 Despacho: Concedo pelas dependentes MOEMA NOGUEIRA NECO, filha, nascida em 02-10-62, e LELIANE NOGUEIRA NECO, filha, nascida em 05-10-63, a partir de outubro de 1962, e de outubro de 1963, respectivamente.

Interessado: MANOEL ALVES DE ABREU.  
 Matrícula: no. 1428.  
 Assunto: Salário-Família.  
 Despacho: Concedo pela dependente AMELIA RODRIGUES DE ABREU, filha, nascida em 04-12-69, a partir de dezembro de 1969.

Interessado: ANTERO TAVARES DA SILVA.  
 Matrícula: no. 1548  
 Assunto: Salário-Família.  
 Despacho: Concedo pela dependente Silvana Braz da Silva, filha, nascida em 26-10-69, a partir de outubro de 1969.

Interessado: JOSE INÁCIO DA SILVA.  
 Matrícula: no. 12.543.  
 Assunto: Salário-Família.  
 Despacho: Concedo pelo dependente JOSE RONALDO DE LIMA, filho, nascida em 22-12-69 a partir de dezembro de 1969.

Interessado: JOSE SANTANA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: no. 12.717  
 Assunto: Salário-Família  
 Despacho: Concedo pela dependente VALERIA

SANTANA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 05-12-69, a partir de dezembro de 1969.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES  
 Chefe da Seção do Pessoal - S.A.SVO.  
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO No. 139, DE 8 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o disposto pela Instrução no. 137, de 31.12.69,

RESOLVE:

Redistribuir as áreas de supervisão das Di-

retorias na forma abaixo:

I - Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros.

Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

II - Diretoria para Assuntos de Obras.

Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

III - Diretoria para Assuntos Econômicos, diretor NELSON OMEGNA

Esta Instrução entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
 Superintendente.

INSTRUÇÃO No. 138, DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista a Decisão no. 52, da Diretoria da Novacap, em sua 697a. sessão, de 5 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

1 - A Divisão de Controle e estatística do Departamento de Viação e Obras bem como o Serviço de Estatístico que integram passam, a denominar-se respectivamente, Divisão de Verificação e Controle, Serviço de Verificação de Dados e Seção de Levantamento e Classificação de Dados.

2 - Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
 Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 76.670/69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE AMANCIO FILHO,

matrícula no. 28.869, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da seção de Registros do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Permanente da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, nos Termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66, e tendo em vista o constante do processo no. 76.669/69,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO CANINDE CAVALCANTI COSTA, Condutor Técnico, nível 16 para exercer a Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, pedido LEO SEBASTIAO DAVID, Assessor de Administração, nível 18, do Emprego em Comissão símbolo 2-C, de Assessor Administrativo da Superintendência.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 75.991/69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido MILTON FRANCISCO DA COSTA, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula no. 13.410, do QPP/DF, da Função Gratificada símbolo 1-F, de Assistente do Chefe da Assessoria de Racionalização e produtividade-ARP.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100, '64 Anexo I, combinado com a Instrução 136/69,

RESOLVE:

Designar ANTONIO ANDRE CATIVO BARROS, Técnico de Administração matrícula no. ....

50.491, da TEPTO para exercer o Emprego em Comissão Símbolo 4-C, de Assessor Técnico da Assessoria de Racionalização e Produtividade - ARP.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 76.672/69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE MARTINS LEITE CAVALCANTE, matrícula no. 29.172, da função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Permanente da Divisão do Material do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, - anexo termos II, combinado com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66, tendo em vista o constante do processo no. 76.755/69,

RESOLVE:

Designar JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA, Almoxarife, nível 14, para exercer a Função Gratificada símbolo 1-F de Chefe do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Permanente da Divisão do Material do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66, e tendo em vista o constante do Processo no. 76.672/69,

RESOLVE:

Designar ANIBAL AUGUSTO PEREIRA, Almoxarife nível 16, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Pertencente, da Divisão do Material do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRA-

SIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. .... 76.765/69.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OSWALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula no. 06.498, de Chefe do Serviço de Controle e Escrituração da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço "N" No., 39/66, e tendo em vista o constante do processo no. 76.756/69,

RESOLVE:

Designar RUY PEREIRA FILHO, Oficial de Administração, nível 12, para exercer a Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle e Escrituração da Divisão do material do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 76.668/69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARTINHO PIRES DE ARAUJO, matrícula 04.050, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Postos de Combustíveis e Lubrificantes, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" - No. 39/66 e tendo em vista o constante do processo no. 76.668/69,

RESOLVE:

Designar RONALDO EUSTAQUIO DE SQUZA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 29.818, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Postos de Combustíveis e Lubrificantes, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N",

no. 39/66 e tendo em vista o constante do processo no. 76.671/69,

## RESOLVE:

Designar MARLEIDO AVELINO DA NOBREGA, Escriturário, nível 10, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Recebimento, do Almoarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 76.671/69,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido JUAREZ CORREA DA ROCHA, matrícula no. 08.964, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Recebimento, do Almoarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa: nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 039/66, e tendo em vista o constante do Processo no. 76.670/69,

## RESOLVE:

Designar CARLOS ANTONIO VIEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 22.128, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Registro, do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Permanente, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALTER JOSÉ DE CASTRO, Oficial de Administração, Nível 16, Matrícula no. 1.788, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assistente de Produção da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, sa,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RAUL WOLNEY FILHO, Escriturário, nível 8, de substituto eventual do Chefe da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 05 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RAUL WOLNEY FILHO, Escriturário Nível 08-A, matrícula no. .... 8.337, da Função Gratificada símbolo 1-F de Chefe do Serviço de Transações Comerciais da Divisão Industrial do Departamento Econômico.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço 132/69 e tendo em vista o constante do processo no. 75.852/69,

## RESOLVE:

Designar ODINEI CORREA DE MATTOS, Técnico de Contabilidade matrícula no. 51.729, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Fotó-Microfilmagem da Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 40.090/70,

## RESOLVE:

Designar ALFREDO TEIXEIRA DE PAULA, Escriturário, matrícula no. 50.579, da TEP-TO para substituir o Chefe da Seção de Cadastro do Pessoal Estatutário do Serviço de Cadastro Funcional da Divisão do Departamento de Administração nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 40.206/70,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NILO DE CASTRO RIBEIRO Técnico de Contabilidade, nível 13, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção da Receita, do Serviço de Receita e Apropriação, da Divisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Finanças.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOAO AUGUSTO DALDEGAN FILHO, Oficial de Administração, Matrícula no. 36.599, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Programação e Controle do Serviço de Programação e Controle da Produção da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa;.. nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a instrução de Serviço "N" no. 53/66,

## RESOLVE:

Dispensar, ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula no. 10.527, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Transportes da Divisão Industrial do Departamento Econômico e ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Programação e Controle, do Serviço de Programação e Controle da Produção, da Divisão Industrial, do mesmo Departamento.

Brasília, 5 de janeiro de 1970;

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GINO CALORIO, Conductor Técnico, Nível 16-A, matrícula no. 28.848, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Programação e Controle da Produção da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e na conformidade do que dispõe o Decreto "N" no. 541, de 9.11.66 e tendo em vista o constante do processo no. 76.183/69,

## RESOLVE:

Colocar MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matr. no. 36.753, da Tabela e Empregos Permanentes da Novacap, à disposição da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para exercer emprego em comissão, sem ônus para esta Companhia.

Brasília, 7 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo no. 40486/70.

RESOLVE:

Dispensar LUIZ GRATO DAVID, da Função - Gratificada, símbolo 5-F, de Assistente do Chefe do Escritório Regional de Belo Horizonte, do Departamento de Administração, Brasília, 7 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

RESOLVE:

Designar AFONSO BISPO FILHO, Escriturário nível 8, para exercer a Função Gratificada - símbolo 5-F de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes do Serviço de Administração do Departamento Econômico.

Brasília, 7 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar CELIO PEDRO BARROSO, matrícula no. 28.728, da Função Gratificada - símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes do Serviço de Administração do Departamento Econômico por ter sido designado para outra função.

Brasília, 7 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, .. combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 84/67,

RESOLVE:

Designar ADÃO DA SILVA LEMES, Oficial de Administração, nível 14-B, para exercer a Função Gratificada - símbolo 1-F, de Chefe do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades - Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 7 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa nos termos da Portaria no. 1.100/64 Anexo I,

combinado com a Instrução no. 138/70.

RESOLVE:

Designar JEAN RENE BAFET, Assessor de Administração, nível 17-A, matrícula no. 28.359, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Verificação e Controle do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 5 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 53/66,

RESOLVE:

Designar CELIO PEDRO BARROSO, Escriturário, nível 8-A, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F de Chefe do Serviço de Programação e Controle da Produção, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 7 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 60/66,

RESOLVE:

Dispensar GILSON ROCHA, Assistente de Administração, nível 16, do Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração, do Departamento de Edificações, e, ao mesmo tempo, designá-lo para, exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Administrativo do mesmo Departamento.

Brasília, 7 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 6 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 33.114/69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE MARIO MAZZILLI, Assistente de Administração, nível 18-B, matrícula número 04773, do QPP/DF, do cargo de Vice-Presidente da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAAP.

Brasília, 6 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido JOSE CAVALCANTE SANTANA, Apontador Fiscal nível 8, da Função Gratificada; símbolo 3-F de Chefe do Escritório Imobiliário de Brazlândia da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do Departamento Econômico.

Brasília, 7 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970.  
DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

RESOLVE:

Designar MAURICIO RODRIGUES BARBOSA, Escrevente Datilógrafo nível 7 para exercer a função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe do Escritório da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do Departamento Econômico.

Brasília, 7 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 60/66,

RESOLVE:

Designar PEDRO PIERI, Assistente Comercial, nível 14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração, do Departamento de Edificações.

Brasília, 7 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSE PEREIRA DE LIMA, matrícula no. 54410, do TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço de Controle, da Divisão de Controle e Estatística, do Departamento de Viação e Obras, durante o período de 05/01 a 03/02/70.

Brasília, 8 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELSON JOSE FERREIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, do Emprego em Comissão símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Rural, do Departamento Econômico.

Brasília, 8 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 53/66 e tendo em vista o constante do processo no. .... 40.196/70,

RESOLVE:

Designar NAYNOR ALCEBIADES FERREIRA,

Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 01182, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Rural, do Departamento Econômico.

Brasília, 8 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FABIO SALIBA, Desenhista, nível 16-C, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 7 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar JOSELINO SABINO DE ARRUDA, Escriturário, nível 08, matrícula no. 14.541, do ... QPPDF, de Chefe do Serviço de Foto-Microfilmes, da Divisão de Documentação e Comunicação, do Departamento de Administração, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JEVENAL NICOLAU IVANOVSKI, matrícula 51.313 da Função Gratificada, símbolo 1,-F, de Chefe do Serviço de Desapropriação, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econômico.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66.

RESOLVE:

Designar CÍCERO GONÇALVES SIMOES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 12.812 do QPPDF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1,F, de Chefe do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66, e tendo em vista o constante do processo no. 76.673/69,

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO ARAÚJO LIMA.

Escrevente Datilógrafo, nível 7 para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Depósitos de Material do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 76.673/69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADIR DE OLIVEIRA, matrícula no. 1.497, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Depósitos de Material, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 2 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01

PROCESSO No: 61.858/69  
FIRMA CONSTRUTORA: REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LIMITADA  
OBRA: Serviço de fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum notatum) em mudas (130/m<sup>2</sup>).  
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.  
VALOR: NCr\$ 500.000,00  
DECISÃO: A C.P.R.O., em 07-11-69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02

PROCESSO No: 68.654/69  
FIRMA CONSTRUTORA: IRMÃOS GRAVIA LIMITADA  
OBRA: Serviços de fabricação e montagem de montantes metálicos, modulados e desmontáveis  
LOCALIZAÇÃO: Prédio da Prefeitura do Distrito Federal  
VALOR: NCr\$ 15.000,00  
DECISÃO: A C.P.R.O., em 10-11-69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 03

PROCESSO No: 73.013/69  
FIRMA CONSTRUTORA: SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia  
OBRA: Serviços de execução de redes de águas pluviais.  
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal.  
VALOR: NCr\$ 1.000.000,00  
DECISÃO: A C.P.R.O., em 26-1-69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 04

PROCESSO No: 71.968/69  
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA - Sociedade Construtora Limitada  
OBRA: Serviços de execução de meio-fios e calçadas.  
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília.  
VALOR: NCr\$ 500.000,00  
DECISÃO: A C.P.R.O., em 02-12-69, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 6

PROCESSO No. 73.108/69  
FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ITA-BRASIL LTDA.  
OBRA: Serviços de execução de terraplenagem mecanizada.  
LOCALIZAÇÃO: Cidades-Satélites do Distrito Federal.

VALOR: NCr\$ 50.000,00  
DECISÃO: A C.P.R.O. em 05-12-69 lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 06

PROCESSO No: 70.221/69  
FIRMA CONSTRUTORA: COMPANHIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL - "C.V.B."  
OBRA: Serviços de fornecimento e colocação de vidros.  
LOCALIZAÇÃO: Edifício Ministerial Público (EMP-8 Ministério da Agricultura), em Brasília, Distrito Federal.  
VALOR: NCr\$ 213.022,17  
DECISÃO: A C.P.R.O., em 10-12-69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos..... NCr\$ 2.278.022,17

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA  
Presidente da C.P.R.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
BRASILIA - D.F.  
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONVENIO EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOVACAP RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01

PROCESSO No: 36.209/69  
ORGAO CONVENIENTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: S. MANELA S/A - Engenharia e Construções  
OBRA: Serviços de construção de um prédio da Subprefeitura.  
LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite de Brasília, Distrito Federal.  
No. DE BLOCOS: 01  
No. DE PAVIMENTOS: 01  
PROJEÇÃO (m<sup>2</sup>): 610,75m<sup>2</sup> - área de construção  
VALOR: NCr\$ 177.014,74  
DECISÃO: A C.P.R.O., em 30-09-69, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 02

PROCESSO No: 13.252/68  
ORGAO CONVENIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: Sondotécnica Engenharia de Solos S/A  
OBRA: Serviços de construção de uma (01) Escola-Classe tipo 12.  
LOCALIZAÇÃO: Superquadra 305/Sul, em Brasília, Distrito Federal.  
No. DE BLOCOS: 01  
No. DE PAVIMENTOS: 01  
PROJEÇÃO (m<sup>2</sup>): 1.141,35m<sup>2</sup>  
VALOR: Cr\$ 136.081,765 - Antigos  
DECISÃO: A C.P.R.O., em 03-11-69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 03

PROCESSO No: 44.445/69  
ORGAO CONVENIENTE: ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS  
FIRMA CONSTRUTORA: INTECO - Industrial Técnico e Comércio Ltda.  
OBRA: Serviços de fornecimento e instalações dos equipamentos de cozinha.  
LOCALIZAÇÃO: Subsolo do Edifício-Sede do E.M.F.A. em Brasília.  
VALOR: NCr\$ 147.510,00  
DECISÃO: A C.P.R.O., em 05-11-69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 04

PROCESSO No: 67.396/69  
ORGAO CONVENIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: Irmãos Gravia Limitada  
OBRA: Serviços de aproximadamente 727ml (setecentos e vinte e sete metros lineares), de cerca de tela.  
LOCALIZAÇÃO: Centro Médico Psico-Pedagógico

gico, situado à SQN-302, em Brasília, Distrito Federal.

VALOR: NCr\$ 35.986,50

DECISAO: A C.P.R.O., em 10-11-69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

Total aproximado correspondente a essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos..... NCr\$ 496.593,00.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA  
Presidente da C.P.R.O.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
583a. sessão - Reunião em: 07.01.70.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 01

PROCESSO No. 76.821/69-SVO

ASSUNTO: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 29.7.68, entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para construção de reservatório e instalação de água na Granja das Oliveiras.

DECISAO: O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 29.7.68, entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para construção de reservatório e instalação de água na Granja das Oliveiras, objetivando prorrogar o seu prazo até 31.01.70.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

No. 02

PROCESSO No. 71.049/69-SVO anexo ao 43.812/67

ASSUNTO: WALTER FLORES FIGUEIRA - recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida em sua 650a. sessão, que lhe negou a regularização de lote em Taguatinga.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, indefere o recurso, de acordo com os termos do parecer do Senhor Assessor Jurídico.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

No. 03

PROCESSO No. 24.020/67

ASSUNTO: MARIA BORGES DA SILVA - recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida na 676a. sessão, que cancelou a autorização para a venda de lote residencial em Sobradinho à interessada.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, indefere o recurso e mantém a decisão da Diretoria.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 04

PROCESSO No. 76.997/69-SVO

ASSUNTO: CIRCULO MILITAR DE BRASILIA - solicita a doação de 200 câmaras de ar usadas e inservíveis, de propriedade da NOVACAP, a fim de serem utilizadas pela Colônia de Férias, organizada por aquela entidade.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, considerando que o material é inservível para a NOVACAP, autoriza a doação de 29 câmaras de ar, existente na Divisão de Transportes do Departamento de Administração, no valor global de NCr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros novos), ao CIRCULO MILITAR DE BRASILIA.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 05

PROCESSO No. 14.204/63 anexo 23.302/68

ASSUNTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - solicita a cessão da Area Especial no. 01, situada em frente ao QNH-1, Setor Norte de Taguatinga, que se destinará à construção de obras complementares da Escola Classe no. 21.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 648a. sessão, manifesta-se favoravelmente à cessão da Area Especial no. 01, do Setor "H" Norte, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Encaminha o Processo à consideração da douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 06

PROCESSO No. 24.180/68 e anexos

ASSUNTO: Acerto de Contas entre os ex-Institutos de Previdência, hoje INPS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, com a NOVACAP.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 697a. sessão, aprova o acerto de contas entre a NOVACAP e o INPS, mediante o pagamento pela NOVACAP, do saldo de NCr\$ .....

528.608,61 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito cruzeiros novos e sessenta e um centavos), fornecendo ambas as partes, as respectivas quitações, excluídas desse acerto as 64 (sessenta e quatro) projeções das Superquadras Duplas Norte 403/404 e 405/406.

Reconhecendo o esforço, a dedicação e competência dos membros que constituíram a Comissão que procedeu ao levantamento das contas, resolve reiterar a proposta da Diretoria ao Senhor Superintendente no sentido de ser baixado um ato elogioso aos servidores Antônio Dolores de Matos, Aparício Ferreira de Bastos e Lindolfo Pires Braga.

Relator: Conselheiro JOIRO

No. 07

PROCESSO No. 59.199/69-SVO

ASSUNTO: Cessão ao Distrito Federal da Praça Pública edificada pela NOVACAP, na Entreequadra 703/704, do Plano Piloto, em Brasília-DF.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a manifestação do Departamento Econômico, opina favoravelmente à cessão da área e benfeitorias que constituem a praça pública localizada na Entreequadra 703/704-Sul, do Plano Piloto, em Brasília-DF, ao DISTRITO FEDERAL, através do Departamento do Patrimônio da Secretaria de Finanças.

Encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES

No. 08

PROCESSO No. 41.377/68 anexo ao 40.372/69-SVO

ASSUNTO: JOSE LOPES DA SILVA - solicita regularização do lote no. 16, Quadra QN-19, Setor "G", da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator e o parecer do Senhor Assessor Jurídico, acolhe a decisão da Diretoria, proferida em sua 685a. sessão, e autoriza a venda, em caráter excepcional, do lote no. 16, QN-19, Setor "G", da Cidade Satélite de Taguatinga, a JOSE LOPES DA SILVA.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES

No. 09

PROCESSO No. 77.031/69-SVO

ASSUNTO: Chefia do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal - encaminha proposta da firma FORMA S/A - MOVEIS E OBJETOS DE ARTE para fornecimento de móveis necessários à complementação do mobiliário do Gabinete do Governador, no Palácio do Buriti.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator e abstenção do voto do Conselheiro Joiro Gomes da Silva, resolve dispensar a licitação, com base na alínea "e", do item 22, das Normas para Licitação aprovadas pela Instrução de Serviço "N" no. 96/67, autorizando a aquisição dos móveis necessários à complementação do mobiliário do Gabinete do Governador, diretamente à firma FORMA S/A - MOVEIS E OBJETOS DE ARTE, pelo preço global de NCr\$ 19.906,50 (dezenove mil, novecentos e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos), já incluído o frete e IPI.

Relator: Conselheiro PAULO VIANA

No. 10

PROCESSO No. 23.124/68 anexos 34.141/69-SVO e 51.180/69-SVO

ASSUNTO: WALTER BENINCASA - recorre da decisão da Diretoria, proferida em sua 650a. sessão, que lhe negou a venda do lote no. 12,

Quadra 9, Setor QNE, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, resolve não conhecer o recurso formulado.

Relator: Conselheiro PAULO VIANA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) EDILSON CID VARELA  
a) LUCILIO BRIGGS BRITO  
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE  
a) PAULO DA FONSECA VIANA  
a) JOIRO GOMES DA SILVA

ATA DA SEXCENTESIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 696a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos empautados: 1o.) - Processo s/n em que o SENHOR SUPERINTENDENTE solicita anuência da Diretoria para conceder procuração do Diretor ILDEU DINIZ para autorizar recebimentos e pagamentos, em nome da NOVACAP, DECISAO: "A Diretoria, acolhendo a proposta do Senhor Superintendente e de acordo com a competência que lhe é cometida através do parágrafo único do item XI do art. 14 dos Estatutos Sociais da Companhia, confere poderes ao Senhor Diretor ILDEU DINIZ para AUTORIZAR RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, em nome da NOVACAP e praticar juntamente com o Senhor Chefe do Departamento de Finanças, os demais atos referidos no item IX do mesmo artigo. 2o.) - Processo no. 47.887/69-SVO anexo ao 56.230/69-SVO, que se refere a TOMADA DE PREÇOS no. 049/69-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, de lama-asfáltica, no Plano Piloto (Setor Central), adjacências e Cidades Satélites - Distrito Federal, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, ratifica sua decisão no 22, tomada na 694a. sessão, quanto à variação permitida para o valor do contrato referente à execução de Lama-asfáltica no Plano Piloto, que deverá ser de 20% (vinte por cento)", Relator: Diretor ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA. 3o.) - Processo no. 63.358/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 036/69-SPC-1 para fornecimento de aproximadamente 10.000m<sup>3</sup> de saibro branco, no Plano Piloto de Brasília DF e adjacências, destinado ao DVO, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, ANULA A TOMADA DE PREÇOS no. 036/69-CPC-1, determinando às Comissões Permanentes de Concorrência a adoção das providências necessárias para que nas próximas licitações fique alterada a Instrução de Serviço que regula a matéria, colocando-a nos termos da Lei. Relator: Diretor ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA. 4o.) - Processo no. 75.219/69-SVO anexo ao 74.502/69-SVO, referente ao Aditivo ao contrato no. 467/69, celebrado com a TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao contrato no. 467/69, celebrado com a TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A. para suplementar seu valor em NCr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), passando o valor do instrumento principal a NCr\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros novos) permanecendo a variação de 10% (dez por cento) prevista na cláusula nona." Relator: Diretor ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA. 5o.) - Processo no. 69.218/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 087/69-CPC-2, para execução da pavimentação e eventual terraplenagem, nas Cidades Satélites - Distrito Federal, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 087/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A., para a execução, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites do Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 8,4% (oito vírgula quatro por cento) sobre a tabela de preços unitários do DNER conferindo-se ao contrato o valor de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), variável em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos e prazo fixado em 150 (cento e cinquenta) dias

contados da data de expedição da la. "Ordem de Serviço", observado o disposto no Cap. VII Itens 14 a 18 do Edital. "Relator: Diretor ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA, 6o) - Processo no. 64.277/69, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 076/69-CPC-2, para fornecimento e plantio de grama batatais em placas ligadas sob regime de empreitada por preço unitário, em área do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 076/69-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA, para o fornecimento e plantio de grama batatais (Paspalum no tatum) em placas ligadas, em áreas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília DF, sob o regime de empreitada, ao preço unitário proposto de NCr\$, 2,36/m<sup>2</sup> (dois cruzeiros novos e trinta e seis centavos por metro quadrado), conferindo-se ao contrato o valor de NCr\$600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros novos), conforme prevê o seu Parágrafo Único do Item 13 Cap. VI e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de expedição da "Ordem de Serviço" respectiva. Determina, outrossim que os serviços a serem realizados à conta do contrato de que é causa a referida tomada de preços, dar-se-ão somente dentro da programação que vier a ser estabelecida pela Superintendência da Companhia. "Relator: Diretor ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA, 7o) - Processo no. 70.860/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 043/69-CPC-1, para fornecimento de asfalto destinado ao Departamento de Viação e Obras, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e abstenção de voto do Diretor Francisco Luiz de Bessa Leite, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 043/69-CPC-1 e autoriza a contratação com a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A, para fornecimento de asfalto dos tipos CAP, MC-D e R-C-2 pelos preços propostos de NCr\$366,48 (trezentos sessenta e seis cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), NCr\$ 408,57 (quatrocentos e oito cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos) e NCr\$ 386,54 (trezentos e oitenta e seis cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos), por tonelada respectivamente, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) variáveis em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos. O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias contados da expedição da la. Nota de Empenho. "Relator: Diretor ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA, 8o) - Processo no. 71.165/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 045/69-CPC-1, para aquisição de diversos materiais, destinados ao Departamento de Administração, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e abstenção de voto do Diretor Francisco Luiz de Bessa Leite, nos termos do pronunciamento das Comissões Permanentes de Concorrência, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 045/69-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, junto às firmas vencedoras, na seguinte distribuição: GRAFICA BRASILIA LIMITADA - Itens: 2, 5 e 6 - NCr\$... 4.633/00 (quatro mil, seiscientos e trinta e três cruzeiros novos) TENDLER COM. E REPRESENTAÇÕES LIMITADA Itens: 10, 12 (50%), 13 (50%) e 15 - NCr\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez cruzeiros novos) COPEL-COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA, Itens: 8, 11 (50%), 14 e 16 - NCr\$ 6.105,00 (seis mil cento e cinco cruzeiros novos), CHAMS LIMITADA - Item: 11 (50%) NCr\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta cruzeiros novos) MARIA MADALENA MARTINS LOPES - Item: 4 NCr\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro cruzeiros novos), PINA RODRIGUES & IRMAOS LIMITADA - Itens: 1, 7, 9, 12 (50%) e 13 (50%) NCr\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta cruzeiros novos), EDITORA GRAFICA ALVORADA LIMITADA - Item 3 - NCr\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa cruzeiros novos). Importa o valor global da presente aquisição em NCr\$. 21.532,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros novos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). Os materiais deverão ser entregues na Divisão do Material do D.Ad, dentro dos prazos propostos, sendo de 0,1% (um décimo por cento) o valor da multa sobre a Nota de Empenho respectiva, por dia de atraso na entrega. "Relator: ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA, 9o) - Processo no. 73.815/69-SVO, em que a firma SOBRENCO S.A. - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO - solicita o pagamento das faturas nos: 012 e 014 nos valores de NCr\$ 360.000,00 e NCr\$. 183.072,00, correspondentes ao complemento do fornecimento de aço duro (0,7 mm) e aço CA-50 na ponte sobre o lago Paranoá, na Avenida das Nações, em Brasília-DF, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de Chefia do Departamento de Viação e Obras, autoriza o pagamento à firma SOBRENCO S.A. - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO, a título de adiantamento, das faturas nos: 12 e 14, nos valores de NCr\$

360.000,00 e NCr\$ 183.072,00, respectivamente perfazendo o total de NCr\$ 543.072,00 (quinhentos e quarenta e três mil, setenta e dois cruzeiros novos), referente ao material posto na obra. "Relator: Diretor ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA, 10o) - Processo no. 39.207/69-SVO, onde EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - encaminham prestação de contas relativa a janeiro de 1969, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 505 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 11o) - Processo no. 40.154/69-SVO, onde EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - encaminham Prestação de Contas relativa ao mês de janeiro/69, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 238 da Contadoria Geral aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 12o) - Processo no. 74.756/69-SVO, em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - apresentam Prestação de Contas, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 15 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 13o) - Processo no. 74.338/69-SVO onde MILTON PEROTTO e ZILAH RODRIGUES DE LUCA - apresentam Prestação de Contas, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer de fls. 33 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 14o) - Processo no. 74.599/69-SVO onde LEOPOLDINA EUGENIA DE MORAIS e NAYNOR ALCEBIANES FERREIRA - encaminham Prestação de Contas, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 10 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 15o) - Processo no. 58.871/69 SVO, onde FERNANDO XAVIER BEZERRA e NAYNOR ALCEBIANES FERREIRA apresentam prestação de Contas, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 86 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 16o) - Processo no. 39.206/69-SVO, onde EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - apresentam Prestação de Contas correspondente ao mês de janeiro/69, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 572 da Contadoria Geral aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 17o) - Processo no. 73.050/69-SVO, onde JOAO ESTRELA FILHO e RAUL WOLNEY FILHO - encaminham Prestação de Contas correspondente ao mês de setembro de/69, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 202 da Contadoria Geral aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 18o) - Processo no. 68.793/69-SVO, onde JOAO ESTRELA FILHO e RAUL WOLNEY FILHO - apresentam Prestação de Contas relativa ao mês de abril de 1969, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 261 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 19o) - Processo no. 74.757/69-SVO, onde EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - apresentam Prestação de Contas correspondente ao mês de fevereiro de 1969, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 585 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 20o) - Processo no. 74.754/69-SVO, onde EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - encaminham Prestação de Contas, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 245 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 21o) - Processo no. 74.413/69-SVO, em que MILTON PEROTTO e JOSELINO SABINO DE ARFUDA - apresentam Prestação de Contas, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 26 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 22o) - Processo no. 74.755/69-SVO, em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ

PIRES CHAVES DE MACEDO - encaminham Prestação de Contas, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 522 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 23o) - Processo no. 39.205/69-SVO, em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - encaminham Prestação de Contas correspondente a janeiro/69, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 17 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 24o) - Processo no. 06.799/69-SVO, onde o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. - solicita a compra do prédio que ocupa na Quadra 508 - Bloco "A", de propriedade da NOVACAP, pelo valor de NCr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros novos), DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acatando a sugestão do Senhor Chefe do Departamento Econômico, julgando inconveniente a venda, propõe ao Egrégio Conselho de Administração seja fixado o valor mensal do aluguel do prédio ora ocupado pelo Banco Regional de Brasília S.A., na Quadra 508 - Bloco "A" em NCr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), pelo período de 1 (um) ano. "Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 25o) - Processo no. 49.932/69-SVO, Recuperação de 3 (três) máquinas, sendo uma (1) de escrever e duas (2) de calcular, pela fabricante OLIVETTI INDUSTRIAL S.A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que o valor dos reparos em máquinas atingidas pelo sinistro ocorrido na Divisão do Material está coberto por apólice de seguro, autoriza a execução dos serviços de recuperação de 3 (três) máquinas, sendo 1 (uma) de escrever e 2 (duas) de calcular, pela fabricante OLIVETTI INDUSTRIAL S.A., pelo preço total de NCr\$. 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta cruzeiros novos). "Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 26o) - Processo no. 74.811/69-SVO, referente a Aquisição de 12 (doze) tambores de óleo "URSA OIL - S-1 - SAE-30-HD", destinados à Divisão de Transportes do Departamento de Administração, conforme solicitado no P.A. no. 30.611/69, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, de acordo com o constante do processo e tendo em vista a dispensa de "convite" autorizada pelo Senhor Superintendente - fls. 10, homologa, a proposta apresentada pela TEXACO DO BRASIL S.A., autorizando a aquisição, junto àquela firma, de 12 (doze) tambores de óleo "URSA OIL S-1-SAE-30-HD", no valor total de NCr\$ 3.739,32 (três mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros novos e trinta e dois centavos), para entrega imediata no almoxarifado da Companhia e pagamento 30 (trinta) dias após o faturamento e consequente entrega do produto. "Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 27o) - Processo no. 11.740/68, em que o Departamento Econômico - propõe revogação da decisão proferida na 627a. sessão da Diretoria, que autorizou o arrendamento, a título precário, de terreno no Núcleo Rural do Rio Preto, a RUY ROSSAS NASCIMENTO, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo a proposição do Departamento Econômico, revoga sua decisão no. 15, proferida na 627a. sessão que autorizou o arrendamento, a título precário, do lote no. 143 do Núcleo Rural do Rio Preto, a RUY ROSSAS NASCIMENTO, face ao desinteresse demonstrado pela parte. "Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 28o) - Processo no. 20.362/65, em que o DEPARTAMENTO ECONÔMICO - propõe o cancelamento da autorização para venda do lote comercial, em Sobradinho, à FRANCISCA SOARES DE JESUS, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com a sugestão da Chefia do Departamento Econômico, resolve revogar sua decisão proferida na 478a. sessão, de 13.09.65, que autorizou a venda do lote CL-18 - Quadra 17 - Setor Comercial da Cidade-Satélite de Sobradinho a FRANCISCA SOARES DE JESUS, determinando a consequente reintegração do imóvel ao Patrimônio da Companhia, visto que a interessada manteve a sua posse através do zelador, contrariando as Resoluções vigentes. "Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 29o) - Processo no. 70.935/69-SVO, em que o DPL-DEC solicita seja providenciado o conserto do teodolito marca "Kern" - "DKM-2" no. 88.127, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a execução dos serviços de recuperação do teodolito marca "Kern" - "DKM-2" - no. 88.127, através da representante autorizada e exclusiva, S.A. Importadora Suíça, pelo valor de NCr\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta cruzeiros novos), "Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 30o) - Processo no. 70.578/69-SVO, onde MAFALDA APARECIDA BATTAGIN - solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em

vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo

Departamento Econômico, a MAFALDA APARECIDA BATTAGIN, ao preço e condições vigentes. Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 31o) - Processo no. 59.810/69-SVO, em que IRAN DE ANDRADE - ocupante da casa no 1 do Acampamento da Construtora Nacional - solicita autorização para compra de um lote residencial na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator retifica a sua decisão no 45 proferida na 685a. sessão, quanto à designação do lote, que passa a ser o de no. 30da QNF-22 da Cidade-Satélite de Taguatinga, cuja venda foi autorizada a IRAN DE ANDRADE". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 32o) - Processo no. 68.240/69-SVO, onde JOSÉ MARIANO XAVIER - solicita a regularização em seu nome de lote na Cidade-Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que o pedido não está amparado pela Resolução no. 46/66, do Egrégio Conselho de Administração, indefere o pedido de regularização do lote 49 - Quadra 25 - Setor Oeste Residencial - Cidade-Satélite do Gama, formulado por JOSÉ MARIANO XAVIER, determinando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria-Jurídica. Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 33o) - Processo no. 76.000/69-SVO, onde ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO - apresenta exposição de motivos, propondo a revogação da Instrução no. 118, de 29.11.68 e aprovação das modificações de fls. 03/05, referente ao quadro e atribuições daquela Assessoria. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, acolhe a solicitação da Chefia da ARP e aprova as alterações propostas às fls. 03/05, consubstanciadas no projeto de Instrução de fls. 04/05. Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 34o) - Processo no. 28.269/68 anexo ao 46.107/68 e 69.792/69-SVO, em que a firma BRASMECA - BRASÍLIA MECANICA DE AVIOES LIMITADA - comunica estar de acordo com a rescisão amigável de prestação de serviços para recuperação do avião "Cessna 310" de propriedade da NOVACAP e solicita o pagamento dos serviços já efetuados naquela aeronave. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova o parecer da Procuradoria-Jurídica - fls. 92/94, reconhecendo que a firma BRASMECA - BRASÍLIA MECANICA DE AVIOES LIMITADA - faz jus ao recebimento da importância correspondente ao valor dos serviços realizados na aeronave "Cessna 310", de propriedade da NOVACAP, que lhe deverá ser paga, tão logo se verifique a sua exatidão, em face dos preços da proposta apresentada pela mesma firma na Concorrência Pública no. 002/68-CPC-1". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 35o) - Processo no. 69.962/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 044/69-CPC-1, para aquisição de 1 (um) trator "Massey Ferguson" - "50X" - ou similar, acompanhado de 1 (um) carregador e barra "porta-ferramentas" 1 (um) guindaste móvel, tipo "Carrigo chaves de boca, estria grife e alicates, destinados ao Departamento de Viação e Obras. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e abstenção de voto do Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 044/69-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados junto às firmas vencedoras na seguinte distribuição: CASA PLANETA DE BRASILIA - MÁQUINAS E FERRAGENS - Itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, e 12 NCr\$2.512,00. COMAVI - CIA. DE MÁQUINAS E VIATURAS - Item 4, NCr\$... 46.900,00, CIA. FABIO BASTOS - COM. E IND. Itens: 1, 2 e 3 - Ncr\$ 25.501,00 - Valor total da aquisição - Ncr\$ 74.913,00 (setenta e quatro mil, novecentos e treze cruzeiros novos) já estando incluídos todos os impostos. Os prazos fixados deverão ser rigorosamente obedecidos, sob pena de aplicação da multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho, por dia de atraso, caso ocorra. Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 36o) - Processo no. 71.477/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 047/69-CPC-1, para aquisição de pneus destinados ao Departamento de Administração. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e abstenção de voto do senhor Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 047/69-CPC-1, autorizando a aquisição dos pneus solicitados, junto às firmas vencedoras, na seguinte distribuição: HILTON CARVALHO - Itens: 1, 2, 4, 5 e 6 - NCr\$55.980,00 - CURINGA DOS PNEUS LIMITADA - Item: 3 - NCr\$6.900,00 - Valor total da aquisição - NCr\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros novos), já incluído todos os impostos. Os prazos de entrega dos pneus deverão ser rigorosamente obedecidos, sob pena de aplicação da multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega, se ocorrer". Relator: Diretor ELOYISIO

RIBEIRO DE SOUZA, 37o) - Processo no. 45.364/68, que se refere à CONCORRENCIA PUBLICA no. 015/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do centro de estudos e residência do 1o. Hospital Distrital, em Brasília-DF, situado no Setor Hospital Sul. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a inexistência de disponibilidade de verba, na conta do convênio firmado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, ANULA A CONCORRENCIA PUBLICA no. 015/68-CPC-2". Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 38o) - Processo no. 72.056/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 108/69-CPC-2, para execução sob o regime de empreitada por preço global, de aproximadamente 1.200 metros quadrados de impermeabilização na laje de cobertura do Centro de Processamento de Dados situado na Avenida L-2 - Norte, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e abstenção de voto do senhor Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, ANULA e TOMADA DE PREÇOS no. 108/69-CPC-2, por conveniência administrativa. Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 39o) - Processo no. 70.729/69-SVO, que se refere à TOMADA DE PREÇOS no. 042/69-CPC-1, para aquisição de luminárias, destinadas ao Departamento de Edificações. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento de Edificações - DCR, anula a Tomada de Preços no. 042/69-CPC-1, nos termos do item 14, cap. VII, do Edital de licitação. Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 40o) - Processo no. 60.740/69-SVO-que se refere a TOMADA DE PREÇOS no. 096/69-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do conjunto denominado Divisão de Serviços Gerais, para a Fundação Educacional do Distrito Federal, situado no S.I.A., VIA-1A-SP-1, lote "E", em Brasília-Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 096/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A., para construção total sob o regime de empreitada por preço global, do conjunto denominado Divisão de Serviços Gerais, para a Fundação Educacional do DF., situado no S.I.A. Via 1A-SP. 1, lote "E" em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr\$1.582.364,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros novos), devendo as obras estarem totalmente concluídas num prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

ILDEU DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 05-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 235, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

1 - Dar nova redação a Ordem de Serviço de 24 de dezembro de 1969, que passará ser a seguinte:  
2 - DESIGNAR CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Revisora do Processo Administrativo no. 27.418/67-NOVACAP.

Brasília, 05 de janeiro de 1970.

MILTON PEROTTO  
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere

re a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO MOREIRA NETO, Trabalhador, matrícula no. 51.111, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência à letra "i" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 40.145/70-NOVACAP, a partir de 20-04-1969.

Brasília, 06 de janeiro de 1970.

MILTON PEROTTO  
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

DESIGNAR WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, e JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão do Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo número 66.557/69-NOVACAP.

Brasília, 06 de janeiro de 1970.

MILTON PEROTTO  
Respondendo pela Chefia do D.AD.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

PROCESSOS REFERENTES A LICENÇA ESPECIAL, DEFERIDOS PELO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB:

PROCESSO No. 100620/69-CAESB  
INTERESSADO: SEBASTIAO DIAS  
ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO: Concedo ao servidor SEBASTIAO DIAS, Mecânico de Motor à Combustão, matrícula no. 05271-NOVACAP, LICENÇA ESPECIAL por 06 (seis) meses, nos termos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28-11-1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31-08-67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05-09-67 e de conformidade com o item IV, do art. 16 dos Estatutos Sociais da CAESB, relativo ao decênio: 25-02-59 a 24-02-69, a partir de 01 de março de 1970.

Brasília, 16 de dezembro de 1969.

PROCESSO No. 101293/69-CAESB  
INTERESSADO: ANTONIO TEIXEIRA MARINHO  
ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL  
DESPACHO: Concedo ao servidor ANTONIO TEIXEIRA MARINHO, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 03645-NOVACAP, LICENÇA ESPECIAL por 06 (seis) meses, nos termos do art. 116 da Lei 1711 de 28-11-52, combinado com o disposto no Decreto "N" 21-SEA, de 05-09-67 e de conformidade com o item IV, do art. 16, dos Estatutos Sociais da CAESB, relativo ao decênio: 17-07-58 a 22-08-68, a partir de 12 de janeiro de 1970.

Brasília, 20 de dezembro de 1969.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

e considerando o que consta do processo no. 24435/69-**DER-DF**,

## RESOLVE:

dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do **DER-DF**, o servidor **EUFRÁSIO JOAQUIM BICALHO**, matrícula no. 1255-C, da função de Trabalhador, a partir de 16.12.69.

Brasília, 22 de dezembro de 1969

**CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING**  
Diretor-Geral do **DER-DF**.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no..... 24482/69-**DER-DF**,

## RESOLVE:

Designar o Engenheiro **JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Chefe do Serviço de Normas e Orientação, da Divisão de Normalização e Obras, matrícula no. 1.052-C, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do **DER-DF**, para substituir o Diretor da Divisão de Normalização de Obras, durante o período de suas férias a partir de 02.01.70 a 31.01.70.

Brasília, DF, 23 de dezembro de 1969.

**CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING**  
Diretor-Geral do **DER-DF**.

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/69- C I. A. - **DER-DF**.

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Instrução de Serviço - **DER-DF**, de 07.10.69, do Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL,

## RESOLVE:

em conformidade com o disposto no artigo 219 parágrafo 2o, do Estatuto dos Funcionários Civis da União designar a servidora **MAURA BEATRIZ DRAGO DORNELLES**, matrícula no. 1.172, lotado no Serviço Jurídico do **DER-DF**, para exercer as funções de Secretário da mesma Comissão.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

**PÚBLIO MATTOS**  
Presidente da Comissão.

## ATA DA 136a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 136a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote C, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta, Plínio José Pureza e Claudio Roberto Diniz Starling, tendo como secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 10 horas declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse a leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou a ATA da 157a. Reunião da Junta de Contrôlo do **DER-DF**, bem como o relatório que acompanhava. Estando em ordem, o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Processo SVO-24154/69 da Junta de Contrôlo referente ao balancete do mês de outubro de 1969, que foi distribuído ao Conselheiro João Mathias de Souza Filho, a fim de ser relatado. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Foi iniciada a discussão sobre o programa de trabalho do **DER-DF**, para o exercício de 1970. ENCERRAMENTO: As 11h30m o Sr.

Presidente deu por encerrada a reunião.

Presidente: Assinatura ilegível  
Secretário: Assinatura ilegível

## ATA DA 161a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 161a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do **DER-DF**, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes conselheiros: Júlio Xavier Rangel, Wilson Gabriel Maragno, Carlos Alves, Públio Mattos e Aparício Ferreira de Bastos. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo SVO-21.420/69. - Divisão de Administração do **DER-DF** - Expõe motivos, sugere e solicita autorização para que seja colocado em licitação o arrendamento para exploração dos Serviços de Bar e Restaurante no Edifício-Sede do **DER** e do Parque Rodoviário. DECISAO: O Conselho, considerando: a) o interesse do **DER-DF** em colocar as duas lanchonetes em funcionamento, principalmente a do Parque Rodoviário, onde não existe nenhum estabelecimento comercial que possa atender os servidores ali lotados; b) o interesse de um dos concorrentes no arrendamento da lanchonete do Parque Rodoviário; c) as melhores condições e garantias oferecidas pela concorrente Maria de Lourdes Castro Teixeira; d) a insignificância da diferença dos preços propostos ou seja, NCr\$ 2,40 (dois cruzeiros novos e quarenta centavos) por mês; resolveu homologar a Carta-Convite No. 04/69, autorizando em consequência a lavratura de contratos com a firma individual "MARIA DE LOURDES CASTRO TEIXEIRA", nas condições estipuladas no processo. 2) Processo SVO-23.914/69 - CONSTRUTORA RABELLO S/A. - Requer prorrogação de prazo contratual por 90 dias. O Conselho, considerando: a) as informações do lo. Distrito Rodoviário; b) que a prorrogação não onerará a obra; c) a renúncia por parte da Empreiteira a qualquer direito de reajustamento, resolveu conceder uma prorrogação de prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 11.11.69, data do término do contrato, elaborando aditivo contratual, alterando as cláusulas de prazos e reajustamentos, tornando os preços contratados irrealizáveis. 3) Processo SVO-23884/69-COENGE S/A-Engenharia e Construções - Requer prorrogação de prazo conforme contrato No 04/69. O Conselho, considerando: a) as informações do 2o. Distrito Rodoviário; b) os reflexos secundários no andamento dos serviços, causados pelas diversas paralisações havidas; c) a renúncia por parte da Empreiteira a qualquer direito de reajustamento, resolveu conceder uma prorrogação de prazo contratual de 74 (setenta e quatro) dias, a partir de 11.11.69, data do término do contrato, elaborando aditivo contratual, alterando as cláusulas de prazos e reajustamento, tornando os preços contratados irrealizáveis. 4) Processo SVO-23.680/69 - Divisão de Estudos e Projetos do **DER-DF**. Solicita abertura de Tomada de Preços para execução de serviços de exploração locada e projeto na Rodovia DF-5, trecho EPCT-DF-2, numa extensão aproximada de 15.km. Face ao relatório da C.P.C., o Conselho resolveu homologar a Tomada de Preços No. 20/69, e determinou a elaboração de contrato com a firma CONSTRUÇÕES BASEVI LTDA, no valor de NCr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros novos), correndo a despesa por conta do Orçamento de 1969 e 1970, da seguinte forma: Orçamento de 1969, empenho no valor de NCr\$. 13.000,00 (treze mil cruzeiros novos); Orçamento de 1970, empenho no valor de NCr\$. 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos). 5) Processo SVO-23.679/69 - Divisão de Estudos e Projetos do **DER-DF** - Solicita a abertura de Tomada de Preços para a execução dos serviços de exploração locada e projeto na Rodovia DF-21 trecho BR-020, Divisa Sul, numa extensão aproximada de 40 km. e de 80 km. de reconhecimento. - Face ao relatório da C.P.C., o Conselho resolveu homologar a Tomada de Preços No 21/69 e determinou a elaboração de contrato com a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, no valor de NCr\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros novos), correndo a despesa por conta dos Orçamentos de 1969 e 1970, da seguinte forma: Orçamento de 1969, empenho no valor de NCr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros novos); Orçamento de 1970, empenho no valor de NCr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros novos) 6) Processo SVO-23.681/69 - Divisão de Estudos e Projetos do **DER-DF**. - Solicita licitação para serviços de exploração locada e projetos na Rodovia DF-10, entre a Rodovia DF-13 e a Divisa Leste do Distrito Federal, numa extensão aproximada de 22km. Face ao relatório da C.P.C., o Conselho resolveu homologar a Tomada de Pre-

ços No. 22/69 e determinou a elaboração de contrato com a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, no valor de NCr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros novos), correndo a despesa por conta dos Orçamentos de 1969 e 1970, da seguinte forma: Orçamento de 1969, empenho no valor de NCr\$ 15.000,00, (quinze mil cruzeiros novos); Orçamento de 1970, empenho no valor de 13.000,00 (treze mil cruzeiros novos) 7) Processo SVO-23.710/69 - Divisão de Estudos e Projetos do **DER-DF**. - Solicita autorizar a realização de Tomada de Preços para a execução de sondagens e reconhecimento nas Rodovias DF-13, trecho BR-020, DF-18, DF-2, trecho DF-3, DF-5, nos locais onde se construirão as obras de arte especiais. Face ao relatório da C.P.C. o Conselho resolveu homologar a Tomada de Preços No. 23/69 e determinou a elaboração de contrato com a firma TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais, no valor de... NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), correndo a despesa por conta dos Orçamentos de 1969 e 1970, da seguinte forma: Orçamento de 1969, empenho no valor de NCr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros novos); Orçamento de 1970 empenho no valor de NCr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros novos). 8) Processo 23.573/69 - Divisão de Estudos e Projetos do **DER-DF**. Solicita seja colocada em licitação os serviços topográficos da BR-020, trecho EPCT - Cidade-Satélite de Sobradinho. Face ao relatório da C.P.C. o Conselho resolveu homologar a Tomada de Preços No. 19/69, autorizando a contratação dos serviços com a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, determinando a emissão de Nota de Empenho no valor de NCr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros novos). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

Engo. **CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING**  
Presidente

**LEONARDO LEITE PRAÇA**  
Secretário

## ATA DA 162a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, no edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 162a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do **DER-DF**, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes conselheiros: Júlio Xavier Rangel, Wilson Gabriel, Maragno, Carlos Alves, Públio Mattos e Aparício Ferreira de Bastos. Aberta a sessão o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) - Processo SVO-00359/67 - Comissão Permanente de Concorrências do **DER-DF** - Encaminha Minuta Padrão no. 2-CC, de Edital de Concorrência Pública - Face ao tempo decorrido o Conselho determinou o arquivamento do processo. 2o.) - Processo SVO - 24075/69 - Divisão de Estudos e Projetos do **DER-DF** Comunica engano havido no Contrato de Empreitada no. 09/69 - O Conselho considerando: As informações prestadas pelo Engo. Chefe da Divisão de Estudos e projetos, o parecer do Sr. Chefe do Serviço Jurídico, o que dispõe o Edital de Tomada de preços em seu capítulo I, item 4, e as características dos Serviços, decidiu autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato no. 09/69, firmado com a firma Construções e Topografia Basevi Ltda., para os serviços topográficos na Rodovia DF-20, passando os valores de preço global para valores unitários, conforme proposta apresentada pela firma na tomada de preços no. 10/69. 3) Processo..... SVO-24261/69 - Instituto de Pesquisas Rodoviárias - Solicita a colaboração do **DER-DF**, para o desenvolvimento das atividades do IPR - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel para relatar. 4) Processo SVO-23298/69 - SEPLAN - Serviços de Engenharia Planalto Ltda - Solicita reajustamento de preços dos serviços executados de conformidade com o contrato no. 08/68 - Distribuído ao Conselheiro Wilson Gabriel Maragno para relatar. 5) Processo ..... SVO-02373/68 - Construtora Rabello S/A - Solicita reajustamento dos preços dos serviços objetos dos contratos de 15.10.64, 12.12.64 e 28.09.65. DECISAO: O Conselho, examinando os pedidos formulados pela Empreiteira para reajustamento dos preços dos serviços, objetos dos Contratos de 15.10.64, 12.12.64 e 28.09.65, face às opiniões, em alguns pontos divergentes, do Relator e do Serviço Jurídico, adotou as seguintes decisões: 1) Contrato de 15.10.64, DECISAO: Negar, por maioria de votos, o reajustamento de preços pleiteado. 2) Contrato de 12.12.64 DECISAO: Negar, por maioria de votos, o reajusta-

mento de preços pleiteado. 3) Contrato de 28.09.65 - DECISÃO: Conceder, por unanimidade de votos, de acordo com os cálculos do Serviço de Engenharia de Custos e do Relator, um reajustamento de NCr\$ 28.178,09 (vinte e oito mil, cento e setenta e oito cruzeiros novos e nove centavos), para a totalidade dos serviços objetos deste Contrato. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

Engo. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA  
Secretário

**ATA DA 163a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, lote C, Brasília - DF, realizou-se a 163a. reunião da Junta de Controle, sob a Presidência do sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros sra. Vilma Hypolito da Silva e sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados e examinados os seguintes processos: 21 841/69, 22 844/69, 22,845/69,..... 22 922/69, 22 928/, 22 929/69, 23 500/69, ..... 23 501/69, 23 543/69, 23 595/69, 23 659/69, ..... 23.696/69, 23.747/69, 23.782/69, 23;797/69..... 23 800/69, 23 801/69 e 23 987/69. Os processos nos. 23.782/ e 23.987/69 foram encaminhados ao Sr. Diretor-Geral com parecer da Junta, os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad-

hoc". Lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos srs. membros, assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO  
Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI  
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA  
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES  
Membro

**CONSELHO RODOVIÁRIO**

ATA DA 134a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, realizada aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: - Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, Cláudio Roberto Diniz Starling, João Mathias de Souza Filho, João da Cruz Pimenta e Wanderley de Oliveira, sendo secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente às 9h30m declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as Atas da 150a., 151a, 152a. e 153a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como o relatório que as acompanhava. Estando em ordem o Sr. Presidente determinou o arquivamento. Foi lido o telegrama enviado pelo Sr. Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Rodoviárias ao Presidente do Conselho Rodoviário, participando a designação do Engenheiro Jair Lage de Siqueira para dirigir o Núcleo Regional de Pesquisas Rodoviárias. ORDEM DO DIA: Não houve. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: O Conselho resolveu enviar ofício ao Sr. Wadjô da Costa Gomide, cumpri-

mentando-o pela feliz administração empreendida quando à frente do governo do Distrito Federal, ao mesmo tempo agradecendo pela confiança depositada nos membros do Conselho Rodoviário. A oportunidade os senhores conselheiros solicitaram que se consignasse em ATA suas felicitações ao novo Governador do Distrito Federal, Tenente Coronel Hélio Prates da Silveira, desejando-lhe uma fecunda e próspera administração. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente, às 10h30m deu por encerrada a reunião.

Presidente: assinatura ilegível  
Secretário: assinatura ilegível

**CONSELHO RODOVIÁRIO**

Ata da 135a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote C, Brasília, DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta, Plínio José Pureza, Roberto Maurício Pires Campos e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente às 10,30 horas declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, que posta em discussão foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as Atas da 154a., 155a., 156a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF., bem como o relatório que as acompanhava. Estando em ordem o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Não houve. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Foram discutidos assuntos técnicos-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às 11,40 horas o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

Presidente: Assinatura ilegível  
Secretário: Assinatura ilegível

**EDITAIS E AVISOS**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**CONVOCAÇÃO**

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Serviço de Seleção, no 12o. andar do Edifício Brasília até 06 de fevereiro de 1970, no horário de 13 às 18 horas a fim de tratar de assunto de seu interesse.

No. Ordem - 01  
Nome: Inácio Zeferino Pessoa  
Matr. 10.735

No Ordem: 02  
Nome: Antonio Moreno de Moraes  
Matr: 17.074

No. Ordem 03  
Nome: Antonio Tito de Araújo  
Matr. 16.335

No. Ordem: 04  
Nome: Gregorio Pinto de Almeida  
Matr. 15.346

No. ordem: 05  
Nome: Adelino Mendes da Silva  
Matr. 16.612

No. ordem: 06  
Nome: Alcino Rodrigues da Silva  
Matr. 16.616

No. ordem: 07  
Nome: Marcos Manoel de Souza  
Matr. 27.198

Brasília, 05 de janeiro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
COORDENAÇÃO DE CONCESSOES  
DIVISAO DE CONCESSOES  
SERVIÇO DE CONCESSOES

**AVISO No. 001/70/SC**

O SERVIÇO DE CONCESSOES, DA DIVISAO DE CONCESSOES, DA COORDENAÇÃO DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos permissionários de táxis e as Empresas de Transportes Coletivos e de Turismo, que a renovação de licença de seus veículos, para o exercício corrente, de acordo com o Decreto-Lei no. 999, de 21 de outubro de 1969, obedecerá a seguinte escala:

- I - Veículos com placa de identificação terminada nos algarismos 1, 2 e 3, de janeiro até 31.03.70;
- II - Veículos com placa terminada nos algarismos 4, 5 e 6, de abril até 30.06.70;
- III - Veículos com placa terminada nos algarismos 7, 8, 9 e 0, de julho até 31.10.70;

A renovação da licença feita fora da escala acima, será acrescida da multa de NCr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros novos), ou seja, o maior-salário mínimo vigente no país.

Somente será procedido o licenciamento e renovação de licença, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Nada Consta e Vistoria
- 2 - Certificado de Regularidade de Situação do I.N.P.S.;
- 3 - Imposto Sindical;
- 4 - Seguro de Responsabilidade civil.

Comunicamos, outrossim, que os veículos de fabricação anterior a 1965 (táxi), deverão ser substituídos, de acordo com o estabelecido pelo Decreto no. 941, de 13.02.69.

Brasília, 06 de janeiro de 1970.

IGUATIMOZY FERNANDES DE SOUZA  
Chefe do Serviço de Concessões

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA No. 001/70 - SSP.

Concorrência para exploração, sob a modalidade de permissão, do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, ligando os seguintes pontos:

Rodoviária	X Sobradinho
Rodoviária	X Planaltina
Sobradinho	X Planaltina
Circular	de Sobradinho
Rodoviária	X Gama
Taguatinga	X Gama
Circular	do Gama

## CAPÍTULO I

## DA CONCORRÊNCIA

1. Nos termos deste Edital, realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de 1970, às 15.00 (quinze) horas, no 3o. andar do Edifício Brasília, sede da Secretaria de Serviços Públicos, no Setor Bancário Sul, Distrito Federal, Concorrência para a exploração, sob a modalidade de permissão, do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros ligando os pontos estabelecidos acima.

2. Esta Concorrência reger-se-á pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, e em obediência estrita aos Decretos "N" nos. 425 e 426, de 14 e 15 de julho de 1965, respectivamente, e será processada e julgada pela Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, consoante dispõe o Decreto no. 1257, de 26 de dezembro de 1969, publicado no "Distrito Federal" de 26.12.1969.

## CAPÍTULO II

## CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

1. O serviço a ser explorado em decorrência desta licitação, obedecerá as tarifas vigentes na época da outorga pelo Poder Executivo do Distrito Federal, e o número mínimo de ônibus, abaixo especificado.

LINHA: Rodoviária X Sobradinho  
No. MÍNIMO DE ONIBUS: 14

LINHA: Rodoviária X Planaltina  
No. MÍNIMO DE ONIBUS: 07

LINHA: Sobradinho X Planaltina  
No. MÍNIMO DE ONIBUS: 02

LINHA: Circular de Sobradinho  
No. MÍNIMO DE ONIBUS: 04

LINHA: Rodoviária X Gama  
No. MÍNIMO DE ONIBUS: 20

LINHA: Taguatinga X Gama  
No. MÍNIMO DE ONIBUS: 02

LINHA: Circular do Gama  
No. MÍNIMO DE ONIBUS: 04

2. As propostas deverão englobar os 7 (sete) percursos, não se considerando propostas que se refiram a percursos isolados.

3. Para a execução do serviço deverão ser utilizados ônibus tipo urbano, que ofereçam conforto e segurança e obedeçam às exigências dos Decretos "N" nos. 425/65 e 426/65, no que for pertinente.

4. O Governo do Distrito Federal poderá, a qualquer tempo, cassar a permissão caso o permissionário não atenda satisfatoriamente aos padrões de serviço a que se propôs e se comprometeu.

5. Na hipótese do Distrito Federal necessitar de um acréscimo no número de ônibus, para cada um dos percursos, será dada preferência ao permissionário. Caso este não se interesse, ou não tenha capacidade para atender ao aumento, a Administração do Distrito Federal se reserva ao direito de permitir a terceiros que o façam.

## CAPÍTULO III

## CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão participar da presente licitação todas e quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades coletivas (limitadas ou anônimas), desde que satisfaçam plenamente às exigências deste Edital.

2. A Concorrência compreenderá duas fases distintas, a saber: a de habilitação preliminar, de que trata o Capítulo IV e, a da apresentação da proposta, a que se refere o Capítulo V.

3. Até meia hora antes da hora marcada para a entrega dos envelopes deverão os concorrentes efetuar o depósito de uma caução no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) no Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças, no Edifício Brasília, Setor Bancário Sul.

3.1. - A caução poderá efetuar-se mediante uma, ou combinações, das seguintes modalidades:

a) moeda corrente no país;

b) obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, pelo seu valor na data do depósito;

c) fiança bancária.

3.2. - Conhecido o resultado final da licitação será autorizado pelo Presidente da Comissão, através de ofício à Secretaria de Finanças, a devolução das cauções dos concorrentes desclassificados, exceto dos 2 (dois) primeiros colocados, conforme item 3.4 deste Capítulo.

3.3. - A caução do 1o. (primeiro) colocado ficará retida pelo Governo como parte inicial da caução de garantia na fiel execução do serviço proposto e, antes de ser autorizado o seu início, deverá ser completada até atingir a garantia de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos).

3.4. - A caução do 2o. (segundo) colocado só será restituída, a seu requerimento, quando da outorga da permissão ao 1o. colocado, possibilitando-se desta forma, ao 2o. (segundo) colocado, a permissão do serviço ora em concorrência, no caso de desistência do vencedor.

4. Os concorrentes entregarão 2 (dois) envelopes, fechados e rubricados nas suas partes coladas, contendo em sua parte externa e fronteira, de forma legível, além da identificação do concorrente, os seguintes dizeres:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
EDITAL No. 001/70-SSP - CONCORRÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

## CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
ENVELOPE No. 01

1. Para se habilitarem, deverão os concorrentes apresentar e entregar à Comissão de Concorrência, no dia, hora e local, designados no Capítulo I deste Edital, documentação comprobatória de:

## a) PERSONALIDADE JURÍDICA

a.1. - Identificação em formulário próprio oficial e padronizado fornecido pela Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos;

a.2. - Contrato Social ou Estatutos, devidamente atualizados, mediante certidão de registro e arquivamento, ou, certidão de Registro de Firma, expedidos pela Junta Comercial da sede do concorrente;

a.3. - No caso de Sociedade Anônima, ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente publicada no órgão oficial e arquivada na Junta Comercial da sede do concorrente, além do previsto no item a.2.

## b) CAPACIDADE TÉCNICA

## I - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Organograma existente e/ou projetado da administração da Empresa.

## II - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. Organograma existente e/ou projetado de toda a parte técnica e operacional da Empresa.

## c) IDONEIDADE FINANCEIRA

c.1. - Balanços, inclusive demonstrativos das contas de Lucros e Perdas e de Despesas Gerais, correspondentes aos exercícios de 1967 e 1968.

c.2. - Balancete de Verificação de razão, correspondente ao 1o. (primeiro) semestre de 1969.

c.3. - Referências bancárias, comerciais e/ou industriais, de reconhecida reputação e idoneidade, exigindo-se, pelo menos, 3 (três) bancárias e 3 (três) comerciais e/ou industriais.

c.4. - Capital social registrado, até a data da licitação, não inferior a NCr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros novos), que será comprovado através dos balanços ou certidões expedidas pela Junta Comercial da sede do concorrente.

c.5. - Certidões negativas de ações, execuções, protestos, expedidas pelos Cartórios, Tabelionatos e Distribuidores da sede do concorrente, inclusive das cidades onde o concorrente tenha filiais, bem como, em relação a cada um dos sócios (sociedades limitadas) ou Diretores (sociedades anônimas) correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos, salvo se o órgão expedidor, comprovadamente, não tenha esse tempo de existência.

c.6. - Prova de depósito, como indicado no item 3, Capítulo III deste Edital, da caução para licitar.

2. A documentação referente à PERSONALIDADE JURÍDICA E IDONEIDADE FINANCEIRA, salvo o formulário oficial padronizado, poderá ser apresentada em fotocópia autenticada, sem prejuízo da exibição dos correspondentes originais, se assim o exigir a Comissão de Concorrências.

3. A documentação referente à CAPACIDADE TÉCNICA deverá toda ela ser apresentada unicamente em original e assinada pelo (s) representante (s) legal (ais) do concorrente.

4. Os balanços das sociedades Anônimas poderão ser apresentados através de publicação em jornal oficial, e nos demais casos, cópia fiel, transcrita do Livro Diário, observando-se que deverá ser mencionado o número do Livro Diário e respectivas folhas em que está lançado.

5. As certidões expedidas por Cartórios, Tabelionatos ou Distribuidores, não poderão ter mais de 90 (noventa) dias, entre o dia da sua emissão e a do recebimento das propostas, podendo

a Comissão de Concorrência rejeitar de plano, qualquer delas que não guarde conformidade com o aqui estabelecido, ou facultar ao concorrente a sua revalidação em prazo não excedente de 48 (quarenta e oito) horas.

6. Na hipótese da firma haver sido constituída em 1968 ou em 1969, o concorrente só cumprirá a exigência na alínea c. 1, item C - Idoneidade Financeira - a partir da data da constituição.

7. As firmas que se constituam, para atendimento da presente licitação, estarão isentas do cumprimento das exigências previstas nas alíneas C.1 e C.2 do Capítulo IV deste Edital.

#### CAPÍTULO V

##### DAS PROPOSTAS ENVELOPE No. 02

1. Ultimada a fase de habilitação preliminar, a Comissão de Concorrência promoverá as medidas adequadas para a abertura e leitura do ENVELOPE No. 02, dos concorrentes classificados naquela habilitação e tão-somente, o desses concorrentes, conservando-se fechados os envelopes dos concorrentes desclassificados.

1.1. - O envelope no. 02 deverá conter única e exclusivamente a PROPOSTA de cada concorrente por ele assinada e datada, datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas e contendo todas as indicações numéricas em algarismos arábicos e por extenso, sendo que prevalecerá, em caso de dúvida, sempre a numeração por extenso.

2. A proposta deverá conter expressamente:

2.1. - Detalhadamente do padrão de serviço que se propõe executar, abrangendo:

2.1.1. - Relação de frota própria ou em aquisição com a qual pretende explorar o serviço, e que não poderá ser inferior à fixada no Capítulo II deste Edital, especificando: quantidade, tipo - marca, potência do motor, capacidade de passageiros sentados, ano de fabricação e estado de conservação.

2.1.2. - Deverá ser mencionada ainda na relação da frota os ônibus reserva, os quais contarão pontos para efeito de julgamento.

2.1.3. - Indicação expressa do prazo máximo dentro do qual o concorrente se compromete a dar efetivo início ao serviço, o qual não poderá ser superior a 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da data da homologação do julgamento da licitação pelo Governador do Distrito Federal.

2.1.4. - O prazo citado na alínea 2.1.3. poderá ser estendido, a critério do Secretário de Serviços Públicos, no caso de impossibilidade comprovada de atendimento, de exclusiva responsabilidade do fabricante, fornecedor ou construtor.

#### CAPÍTULO VI

##### DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. O concorrente vencedor fica obrigado a fazer prova junto à Secretaria de Serviços Públicos, até 5 (cinco) dias antes do início dos serviços, do cumprimento da legislação civil, comercial, fiscal, trabalhista e da previdência social, compreendendo:

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.
- prova de regularidade de situação, mediante certificado expedido pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, sob cuja jurisdição estiver o concorrente;
- prova de quitação com a contribuição sindical, patronal e dos empregados, no corrente exercício;
- prova de quitação com o salário-educação (Ensino Primário Gratuito dos Empregados e Filhos dos Empregados) no corrente exercício;
- prova de quitação com a Lei dos 2/3 (dois terços) (Relação dos Empregados), no corrente exercício, ficando isenta desta obrigação a firma que tenha se constituído depois do prazo exigido para a entrega da Relação;
- prova de quitação eleitoral dos sócios ou diretores, quando de nacionalidade brasileira;
- prova de quitação com o serviço militar dos sócios ou diretores, quando de nacionalidade brasileira;
- prova de quitação com o Imposto sobre Serviços, da Empresa, estabelecimento matriz e filiais no corrente exercício;
- prova de quitação fiscal federal, estadual, municipal e com o Distrito Federal, e, separadamente, com o Imposto sobre a Renda;
- prova de realização do seguro de Acidentes do Trabalho de seus empregados;
- prova de realização do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículos automotores e terrestres (RCOVAT);
- prova de depósito do complemento da caução para fiel garantia da execução do serviço, conforme o previsto na alínea 3.3. do Capítulo III deste Edital.

2. A documentação acima referida é condição essencial para que o Governo do Distrito Federal autorize a celebração do contrato e, caso o concorrente não a satisfaça integralmente no prazo fixado, será automaticamente desclassificado, com perda total da caução a que se refere o item 3 do Capítulo III deste Edital.

3. Ocorrendo o previsto no item anterior, a Secretaria de Serviços Públicos poderá ou convocar o imediatamente colocado para apresentar a retromencionada documentação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sob pena de perda da caução, se tal não ocorrer, ou optar pela anulação da presente licitação, para o efeito de realizar nova concorrência.

4. A documentação acima poderá ser apresentada em fotocópia autenticada, sem prejuízo da eventual exibição dos correspondentes originais, se a Secretaria de Serviços Públicos assim o exigir.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS OFICINAS, GARAGENS E VEÍCULOS DE SOCORRO E DE

#### FISCALIZAÇÃO

1. O concorrente vencedor obriga-se a apresentar até 20 (vinte) dias no máximo, depois de conhecido o resultado da licitação, a relação das oficinas e garagens, em Brasília, próprias e/ou arrendadas, com satisfatórias condições de guarda, conservação, manutenção e reparos, com capacidade para atender a frota de veículos em serviço. A aludida relação deverá indicar expressamente área total, área coberta, capacidade de guarda e se fará acompanhar de plantas, desenhos e fotografias, além da documentação hábil comprobatória de propriedade e/ou arrendamento. Em caso de arrendamento, o respectivo contrato deverá estipular prazo de duração não inferior a 4 (quatro) anos, contando-se a partir da data de apresentação dos documentos aqui exigidos.

2. O concorrente vencedor obriga-se a apresentar até 20 (vinte) dias no máximo, depois de conhecido o resultado da licitação, a relação dos veículos de socorro e de fiscalização, próprios e/ou arrendados, devidamente comprovada a propriedade e/ou arrendamento indicando quantidade, tipo, marca, ano de fabricação, estado de conservação e equipamento. No caso do concorrente estar em fase de aquisição dos veículos exigidos neste item, juntar uma declaração comprometendo-se a ter em seu poder tais veículos e equipamentos, até 5 (cinco) dias antes do início do serviço.

#### CAPÍTULO VIII DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

1. No dia, hora e local determinados no Capítulo I deste Edital, reunida a Comissão de Concorrência, o seu Presidente, em sessão pública, declarará aberta a licitação e passará a receber dos concorrentes que se encontrem presentes, os 2 (dois) envelopes de que trata o item 4 do Capítulo III.

1.1. - Abrir-se-á então apenas o envelope no. 01, de cada concorrente, determinando o Presidente da Comissão de Concorrência a leitura de seu conteúdo em voz alta e, a seguir, o submeter ao exame e rubrica de todos os concorrentes presentes. Quaisquer dúvidas, reclamações ou impugnações, deverão ser suscitadas nesta oportunidade e tão-somente nela, as quais serão consignadas em Ata.

1.2. - Em seguida uma Ata circunstanciada será lavrada, lida em voz alta e assinada por todos os membros da Comissão de Concorrência e pelos representantes legais dos concorrentes presentes, que o desejarem, não se admitindo, sob qualquer hipótese, impugnações posteriores.

1.3 - O Presidente da Comissão de Concorrência encerrará os trabalhos e marcará prazo, no máximo de 72 (setenta e duas) horas para, no mesmo local, proceder à divulgação do resultado do julgamento da fase de habilitação preliminar, e à abertura do envelope no. 02 dos concorrentes que hajam logrado classificação para a segunda fase, permanecendo fechados os envelopes dos concorrentes que não o conseguirem. Da decisão da Comissão de Concorrência quanto à habilitação preliminar, não caberá qualquer recurso administrativo.

2. A abertura dos envelopes no. 02, dos concorrentes habilitados, deverá ser efetuada em sessão pública, procedendo-se na forma indicada nos itens 1.1. e 1.2 deste Capítulo.

3. O resultado final da licitação, após sua homologação, será comunicado imediatamente aos concorrentes vencedores e, a seguir, publicado no "Distrito Federal".

3.1. - Caberá à Secretaria de Serviços Públicos notificar aos concorrentes vencedores o resultado da licitação, a fim de que estes complementem sua documentação como previsto no item 1., do Capítulo VI deste Edital.

3.2. - Atendido o disposto na alínea anterior o Governo do Distrito Federal permitirá a imediata lavratura do contrato

3.3. - Não atendido o disposto na alínea 3.2. deste Capítulo, proceder-se-á conforme previsto nos itens 2 e 3 do Capítulo VI deste Edital.

4. O Governador do Distrito Federal, por motivo de conveniência ou oportunidade, até a lavratura do contrato, poderá revogar a presente licitação, sem que, em decorrência de tal ato, assista qualquer direito aos concorrentes.

4.1. - Em caso de anulação ou revogação da presente licitação, os concorrentes poderão requerer o levantamento de suas respectivas cauções, bem como a restituição da documentação apresentada, exceto os documentos da PROPOSTA (envelope no. 02).

5. Competirá à Comissão de Concorrência:

- Receber, abrir e verificar se as propostas e documentação atendem às exigências deste Edital, rejeitando aquelas que não estejam de conformidade com o estabelecido neste Edital;
- proceder à leitura da documentação e das propostas e oferecê-las à rubrica dos concorrentes presentes;
- lavratar ata circunstanciada dos trabalhos, a qual deverá ser lida em voz alta e assinada pela Comissão e pelos representantes legais dos concorrentes que o desejarem;
- estabelecer em quadros apropriados, confronto da documentação e das propostas, com as atas, documentos e apresentando a proposta mais vantajosa para ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para os fins de homologação.

#### CAPÍTULO IX

##### DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1. O julgamento da presente licitação obedecerá aos seguintes critérios de contagem de pontos, sendo rejeitados "in limine" quaisquer concorrentes que não tenham cumprido rigorosamente as exigências deste Edital.

1.1. - CONTAGEM DE PONTOS

a) - Potência do Motor

Motor até 120HP - 2 pontos por ônibus  
Motor até 170HP - 4 pontos por ônibus

Motor até 200 HP - 6 pontos por ônibus  
 Motor acima de 200 HP - 8 pontos por ônibus  
 b) - Ano de Fabricação:

1970 - 0 Km. (zero)	8 pontos por ônibus
1970 - Rodado	6 pontos por ônibus
1969 -	4 pontos por ônibus
1968 -	2 pontos por ônibus
1967 -	1 ponto por ônibus

c) - Capacidade de Passageiros sentados:

Até 43 passageiros sentados - 2 pontos por ônibus  
 Acima de 43 passageiros sentados - 4 pontos por ônibus  
 2. No caso de empate será dada a preferência ao concorrente que oferecer menor prazo para o início da exploração e, na hipótese de persistir o empate, ao que possuir maior capacidade financeira; persistindo ainda o empate, ao que apresentar proposta de uso de equipamento de qualidade comprovada e de marca já em uso pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB

#### CAPÍTULO X

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação do presente Edital deverão dirigir-se à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

2. A Comissão de Concorrência terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para emitir parecer conclusivo, classificando a primeira e a segunda proposta mais vantajosa, mediante relatório circunstanciado podendo ouvir pareceres de terceiros sobre o objeto da Concorrência e, ainda, prorrogar o prazo acima, mediante solicitação do Presidente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

3. Dêse julgamento caberá recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação do resultado no órgão oficial do Poder Executivo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA  
 Secretário de Serviços Públicos

Republicado por ter saído com incorreções no  
 DF, No. 4, de 8 de janeiro de 1970.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL No. 01/70-CEST  
 PROGRAMA DE TREINAMENTO EM DATILOGRAFIA

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966, torna públicas as instruções reguladoras do Programa de Treinamento em Dactilografia.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 - Instruir e capacitar pessoal na execução de tarefa de dactilografia, aprimorando seus conhecimentos.
- 1.2 - Proporcionar oportunidades para identificação de novos valores humanos.
- 1.3 - Construir um corpo de funcionários habilitados para a execução de suas tarefas típicas e ajustá-los às suas funções.
- 1.4 - Integrar o maior número possível de funcionários do Governo do Distrito Federal dentro dos modernos princípios da Administração.
- 1.5 - Propiciar-lhes treinamento em métodos e técnicas dactilográficas.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 - O Programa se destina a Servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal ocupantes dos cargos de Escrevente-Dactilógrafo, Dactilógrafo, Escriturário e outras que, comprovadamente, face às tarefas inerentes, necessitem fazer uso de máquinas de escrever.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - As inscrições estarão abertas no Centro de Seleção e Treinamento, 12o. andar, Edifício Brasília-SBS, no período de 12/01 a 30/01/70.
- 3.2 - O servidor no ato da inscrição deverá apresentar uma foto 3x4, Autorização-Compromisso da Chefia imediata liberando-o durante o horário das aulas em formulário próprio fornecido pelo Centro de Seleção e Treinamento.
- 3.3 - Os servidores inscritos no Programa serão submetidos a um "TESTE SELETIVO" de dactilografia, cujo resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos os habilitará a frequentarem o citado curso.
- 3.4 - Os servidores que obtiverem número de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) terão suas inscrições homologadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e publicadas no Distrito Federal.

#### 4. DO PERÍODO

4.1 - O Programa abrangerá o período de 16/02 a 26/06/70 totalizando 90 (noventa) dias úteis de 4 (quatro) horas aulas diárias, em 4 (quatro) turmas de 20 (vinte) treinandos cada.

4.2 - As aulas serão ministradas diariamente, no Edifício do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) sala no. 409, nos horários de 9.00 às 11.00 e das 15.00 às 17.00, compreendendo quatro turmas compactas.

#### 5. DO CURRÍCULO

- 5.1 - O Programa constará das seguintes unidades:
  - 5.1.1 - Exercícios básicos de dactilografia.
  - 5.1.2 - Exposições teóricas sobre o funcionamento da máquina.
  - 5.1.3 - Exercício prático sobre conservação da máquina.
  - 5.1.4 - Exercícios dactilográficos sobre tipos de correspondência mais usada na Administração Pública.

#### 6. DAS ATIVIDADES

6.1 - As atividades do Programa terão caráter intensivo.

#### 7. DA FREQUÊNCIA

- 7.1 - Será exigido um índice de frequência de 80% (oitenta por cento).
- 7.2 - Considerar-se-á para efeito de apuração de frequência, o período de 60 (sessenta) minutos como o de duração de uma aula.
- 7.3 - Consignar-se-á ausência ao participante que chegar à aula, transcorrido 10 (dez) minutos do seu início.
- 7.4 - As saídas antecipadas, durante as aulas, serão igualmente consideradas como faltas.

#### 8. DA AVALIAÇÃO

8.1 - Compete ao professor responsável pelo Treinamento fazer mensalmente a avaliação da aprendizagem, bem como atribuir a nota da prova final.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Aos primeiros classificados será possibilitado treinamento em eletro-escrita, em Organização especializada do Distrito Federal.
- 9.2 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa.
  - 9.2.1 - Na expedição dos Certificados será obedecido o seguinte critério:
    - 9.2.2 - Certificado de frequência aos participantes que obtiverem aproveitamento e tenham frequentado 80% (oitenta por cento) das aulas.
    - 9.2.3 - Certificado de aproveitamento aos participantes que, além de satisfazerem às exigências constante na presente programação, obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
  - 9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
 Centro de Seleção e Treinamento  
 Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 S.V.O. - NOVACAP  
 COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

#### A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 111/69-CPC-2, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA EM LOCAIS DAS CIDADES-SATÉLITES DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.-

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para às 10.00 horas do dia 12 de janeiro de 1970, que, por motivos de ordens administrativas, fica a mesma transferida para o dia 23/01/70, às mesmas horas. -  
 Nota: O valor do contrato será de NCr\$300.000,0 (trezentos mil cruzeiros novos).

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
 Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

A V I S O No. 002/70-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, convoca a servidora IZABINA ATANAZIO DE SOUZA, para comparecer ao 1o. andar do Edifício Brasília, Setor Sul de Orientação Profissional a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
 Centro de Seleção e Treinamento  
 Diretor.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CENTRO DE SELECCAO E TREINAMENTO

PROVA DE SUFICIENCIA PARA PROMOCAO DE SERVIDORES OCUPANTES DA SERIE DE CLASSES DE MECANICO DE MOTORES E COMBUSTO E MOTORISTA

REGULAMENTO

O Centro de Selecao e Treinamento em atendimento ao Decreto n. 271 de 21 de novembro de 1960, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 22 de novembro de 1960, modificado pelo Decreto n. 1100 de 2 de setembro de 1960, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 11 de setembro de 1960, convoca os servidores abaixo relacionados para a realizacao da Prova de Suficiencia para Promocao.

I - Do Calendario

Table with 4 columns: Cargo, Data, Local, and Nível. Rows include Mecânico de Motores e Combustão - Nível 00, Mecânico de Motores e Combustão - Nível 01, Motorista - Nível 00, and Motorista - Nível 01.

II - Das Provas

- 1 - As provas serão Práticas e relativas às tarefas inerentes aos cargos para os quais se realizar a promoção.
2 - Cada prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, existindo o grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos para a aprovação.
3 - Para a entrada no recinto de realizacao da prova será exigido comprovante da situacao funcional do servidor.

III - Do Grau de Meritamento

- 1 - O Grau de Meritamento será representado pela soma dos pontos obtidos no Índice de Meritamento e dos pontos obtidos na Prova de Suficiencia, que terá peso 100 (cem).

IV - Das Tarefas Técnicas

Classe - Mecânico de Motores e Combustão - Nível 10-0

- Executar quaisquer servicos de montagem, reparo e ajustagem de motores e combustao especialmente os que requerirem maior habilidade técnica.
- Identificar defeitos mecânicos e orientar reparos necessarios.
- Interpretar desenhos e croquis e auxiliar na solucao de duvidas suscitadas na execucao dos trabalhos.
- Orientar e treinar mecânicos de categoria inferior quanto à técnica e aos processos de trabalho que apresentam maior aperfeiçoamento.
- Executar, quando for o caso e em caráter eventual, tarefas inerentes à classe de Mecânico de Motores e Combustão.
- Executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Classe - Mecânico de Motores e Combustão - Nível 00-0

- Executar trabalhos normais de montagem, reparo e ajustagem de motores e combustao de baixa e alta compressao, movidos a gasolina, a óleo Diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, tratores, não compressor, carros de combate, máquinas agrícolas, colheitadeiras, motores geradores de eletricidade, locomotivas, motores de embarcações e outros.
- Desmontar, reparar, montar e ajustar eixos de rodas, carburadores, mangas de eixo de transmissao, bombas de água, de gasolina e outros; caixa de mudanca, fricção, eixos, rolamentos, molas, buchas, radiadores, válvulas, diferencial, distribuidor, direção engrenagem amortecedores, molas, molas, eixos, eixos, eixos, eixos.
- Recusar valores.

Desmontar, montar, calibrar, testar, pintar e lubrificar, e lubrificar válvulas.

Reparar molas de segmento e regular tuchos.

Operar com máquinas-ferramentas, e outras, na confecção de peças para motores e conjuntos diversos.

Executar, quando for o caso e em caráter eventual, tarefas inerentes à classe de Mecânico de Motores e Combustão.

Executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Classe - Motorista - Nível 10-0

Controlar as entradas e saídas de veículos.

Fazer o registro das partes diárias dos motoristas e encaminhá-lo à autoridade competente.

Verificar se as partes diárias dos motoristas estão preenchidas regularmente.

Solicitar a vistoria periódica dos veículos e as reparações que se fizerem necessárias, tendo em vista as observações próprias e as lançadas pelos motoristas nas partes diárias.

Organizar o material e emitir o material a ser adquirido; solicitar à autoridade competente o registro de motoristas e de seus substitutos.

Levantar o mapa de consumo de combustível e lubrificantes.

Apresentar, periodicamente, estatísticas dos servicos de garagem; executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Classe - Motorista - Nível 00-0

Dirigir automóveis, ônibus, caminhões, camionetas, furgões, caçambas e motocicletas utilizadas no transporte de passageiros e cargas.

Encarregar-se do transporte de passageiros e do transporte e de entrada de cargas.

Zelar pela conservacao dos veículos.

Fazer pequenos reparos de emergência.

Manter os veículos prontos para a parte diária.

Substituir, eventualmente, o chefe de garagem.

Executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

V - Disposições Gerais

1 - Todos os exames referentes a este Edital serão divulgados através do APOSTIVO OFICIAL.

2 - Não haverá recurso a prova para qualquer das provas.

3 - Em nenhuma hipótese poderá recorrer ao resultado das provas.

4 - A classificação das listas de promoção será definitiva, rigorosamente, a partir do momento da classificação, de acordo com o Grau de Meritamento.

5 - O Centro de Selecao e Treinamento fará publicar o Resultado da Prova de Suficiencia, ficando a cargo da Administração do Distrito Federal, o envio do Grau de Meritamento.

6 - Os cargos oferecidos serão preenchidos pelo Ministério do Administracao.

Assessoria de Planejamento e Estatística

Mecânico de Motores e Combustão

Promocão Nível 00-0 para Nível 10-0 da Classe - 10

Table with 4 columns: N.º, Nome, Cargo, and Horas. Lists names and their respective promotion details.

02	15.535	Gilson Batista dos Santos	6 horas
10	13.244	Ivalde Alves Moraes	" "
11	22.522	João Alves da Costa Siron	" "
12	18.979	João Ferreira dos Moraes	" "
13	13.245	José Carlos Maia	" "
14	15.527	José Expedito da Souza	" "
15	15.526	José Luiz Valoso	" "
16	15.531	José Paulino de Azevedo	" "
17	21.712	José Carlos de Azevedo	12 horas
18	13.522	José Milton de Azevedo	" "
19	22.717	Justiniano Gonçalves Martins	" "
20	13.541	Leislau das Neves	" "
21	15.543	Levi Ribeiro de Paula	" "
22	13.222	Luiz Carlos de Toledo Moraes	" "
23	22.715	Luiz Carlos de Toledo Moraes	" "
24	15.511	Manoel Tompkins de Souza	" "
25	25.222	Manoel Luiz de Souza	" "
26	13.111	Manoel Carlos de Souza	" "
27	15.527	Manoel de Azevedo	" "
28	21.717	Milene de Azevedo	" "
29	15.547	Milvio de Azevedo	" "
30	15.525	Odilene de Azevedo de Azevedo	" "
31	15.512	Odilene de Azevedo de Azevedo	" "

Proprietários de Veículos

Proprietários de Veículos - 1969 - 15 de Janeiro - 01

Matr.	Nome	Endereço
01	15.522	Alcides Vieira de Azevedo
02	13.221	Alcides Vieira de Azevedo
03	13.222	Alcides Vieira de Azevedo
04	15.521	Alcides Vieira de Azevedo
05	13.522	Alcides Vieira de Azevedo
06	15.523	Alcides Vieira de Azevedo
07	15.524	Alcides Vieira de Azevedo
08	13.150	Alcides Vieira de Azevedo
09	15.525	Alcides Vieira de Azevedo
10	13.223	Alcides Vieira de Azevedo
11	15.526	Alcides Vieira de Azevedo
12	15.527	Alcides Vieira de Azevedo
13	15.528	Alcides Vieira de Azevedo
14	13.224	Alcides Vieira de Azevedo
15	13.225	Alcides Vieira de Azevedo
16	13.226	Alcides Vieira de Azevedo
17	15.529	Alcides Vieira de Azevedo
18	13.227	Alcides Vieira de Azevedo

Proprietários de Veículos

Proprietários de Veículos - 1969 - 15 de Janeiro - 02

Matr.	Nome	Endereço
01	21.221	Alcides Vieira de Azevedo
02	15.532	Alcides Vieira de Azevedo
03	21.222	Alcides Vieira de Azevedo
04	21.223	Alcides Vieira de Azevedo
05	15.533	Alcides Vieira de Azevedo
06	15.534	Alcides Vieira de Azevedo
07	21.224	Alcides Vieira de Azevedo
08	15.535	Alcides Vieira de Azevedo
09	15.536	Alcides Vieira de Azevedo
10	15.537	Alcides Vieira de Azevedo
11	21.225	Alcides Vieira de Azevedo
12	21.226	Alcides Vieira de Azevedo
13	21.227	Alcides Vieira de Azevedo
14	21.228	Alcides Vieira de Azevedo
15	15.538	Alcides Vieira de Azevedo
16	21.229	Alcides Vieira de Azevedo
17	21.230	Alcides Vieira de Azevedo
18	21.231	Alcides Vieira de Azevedo
19	21.232	Alcides Vieira de Azevedo
20	21.233	Alcides Vieira de Azevedo
21	21.234	Alcides Vieira de Azevedo
22	21.235	Alcides Vieira de Azevedo
23	21.236	Alcides Vieira de Azevedo
24	21.237	Alcides Vieira de Azevedo
25	21.238	Alcides Vieira de Azevedo
26	21.239	Alcides Vieira de Azevedo
27	21.240	Alcides Vieira de Azevedo
28	21.241	Alcides Vieira de Azevedo
29	21.242	Alcides Vieira de Azevedo
30	21.243	Alcides Vieira de Azevedo
31	21.244	Alcides Vieira de Azevedo
32	21.245	Alcides Vieira de Azevedo
33	21.246	Alcides Vieira de Azevedo
34	21.247	Alcides Vieira de Azevedo
35	21.248	Alcides Vieira de Azevedo
36	21.249	Alcides Vieira de Azevedo
37	21.250	Alcides Vieira de Azevedo
38	21.251	Alcides Vieira de Azevedo
39	21.252	Alcides Vieira de Azevedo
40	21.253	Alcides Vieira de Azevedo
41	21.254	Alcides Vieira de Azevedo
42	21.255	Alcides Vieira de Azevedo
43	21.256	Alcides Vieira de Azevedo
44	21.257	Alcides Vieira de Azevedo
45	21.258	Alcides Vieira de Azevedo
46	21.259	Alcides Vieira de Azevedo
47	21.260	Alcides Vieira de Azevedo
48	21.261	Alcides Vieira de Azevedo
49	21.262	Alcides Vieira de Azevedo
50	21.263	Alcides Vieira de Azevedo
51	21.264	Alcides Vieira de Azevedo
52	21.265	Alcides Vieira de Azevedo
53	21.266	Alcides Vieira de Azevedo
54	21.267	Alcides Vieira de Azevedo
55	21.268	Alcides Vieira de Azevedo
56	21.269	Alcides Vieira de Azevedo
57	21.270	Alcides Vieira de Azevedo
58	21.271	Alcides Vieira de Azevedo
59	21.272	Alcides Vieira de Azevedo
60	21.273	Alcides Vieira de Azevedo
61	21.274	Alcides Vieira de Azevedo
62	21.275	Alcides Vieira de Azevedo
63	21.276	Alcides Vieira de Azevedo
64	21.277	Alcides Vieira de Azevedo
65	21.278	Alcides Vieira de Azevedo
66	21.279	Alcides Vieira de Azevedo
67	21.280	Alcides Vieira de Azevedo
68	21.281	Alcides Vieira de Azevedo
69	21.282	Alcides Vieira de Azevedo
70	21.283	Alcides Vieira de Azevedo
71	21.284	Alcides Vieira de Azevedo
72	21.285	Alcides Vieira de Azevedo
73	21.286	Alcides Vieira de Azevedo
74	21.287	Alcides Vieira de Azevedo
75	21.288	Alcides Vieira de Azevedo
76	21.289	Alcides Vieira de Azevedo
77	21.290	Alcides Vieira de Azevedo
78	21.291	Alcides Vieira de Azevedo
79	21.292	Alcides Vieira de Azevedo
80	21.293	Alcides Vieira de Azevedo
81	21.294	Alcides Vieira de Azevedo
82	21.295	Alcides Vieira de Azevedo
83	21.296	Alcides Vieira de Azevedo
84	21.297	Alcides Vieira de Azevedo
85	21.298	Alcides Vieira de Azevedo
86	21.299	Alcides Vieira de Azevedo
87	21.300	Alcides Vieira de Azevedo
88	21.301	Alcides Vieira de Azevedo
89	21.302	Alcides Vieira de Azevedo
90	21.303	Alcides Vieira de Azevedo
91	21.304	Alcides Vieira de Azevedo
92	21.305	Alcides Vieira de Azevedo
93	21.306	Alcides Vieira de Azevedo
94	21.307	Alcides Vieira de Azevedo
95	21.308	Alcides Vieira de Azevedo
96	21.309	Alcides Vieira de Azevedo
97	21.310	Alcides Vieira de Azevedo
98	21.311	Alcides Vieira de Azevedo
99	21.312	Alcides Vieira de Azevedo
100	21.313	Alcides Vieira de Azevedo
101	21.314	Alcides Vieira de Azevedo
102	21.315	Alcides Vieira de Azevedo
103	21.316	Alcides Vieira de Azevedo
104	21.317	Alcides Vieira de Azevedo
105	21.318	Alcides Vieira de Azevedo
106	21.319	Alcides Vieira de Azevedo
107	21.320	Alcides Vieira de Azevedo
108	21.321	Alcides Vieira de Azevedo
109	21.322	Alcides Vieira de Azevedo
110	21.323	Alcides Vieira de Azevedo
111	21.324	Alcides Vieira de Azevedo

05	21.275	Antônio Marcelino de Souza Lima
06	21.276	Antônio Marcelino de Souza Lima
07	21.277	Antônio Marcelino de Souza Lima
08	13.234	Antônio Marcelino de Souza Lima
09	21.278	Antônio Marcelino de Souza Lima
10	15.745	Antônio Marcelino de Souza Lima
11	21.281	Antônio Marcelino de Souza Lima
12	21.282	Antônio Marcelino de Souza Lima
13	21.283	Antônio Marcelino de Souza Lima
14	15.717	Antônio Marcelino de Souza Lima
15	13.235	Antônio Marcelino de Souza Lima
16	21.284	Antônio Marcelino de Souza Lima
17	15.711	Antônio Marcelino de Souza Lima
18	21.285	Antônio Marcelino de Souza Lima
19	15.712	Antônio Marcelino de Souza Lima
20	13.236	Antônio Marcelino de Souza Lima
21	15.713	Antônio Marcelino de Souza Lima
22	13.237	Antônio Marcelino de Souza Lima
23	13.238	Antônio Marcelino de Souza Lima
24	13.239	Antônio Marcelino de Souza Lima
25	13.240	Antônio Marcelino de Souza Lima
26	13.241	Antônio Marcelino de Souza Lima
27	13.242	Antônio Marcelino de Souza Lima
28	13.243	Antônio Marcelino de Souza Lima
29	13.244	Antônio Marcelino de Souza Lima
30	13.245	Antônio Marcelino de Souza Lima
31	13.246	Antônio Marcelino de Souza Lima
32	13.247	Antônio Marcelino de Souza Lima
33	13.248	Antônio Marcelino de Souza Lima
34	13.249	Antônio Marcelino de Souza Lima
35	13.250	Antônio Marcelino de Souza Lima
36	13.251	Antônio Marcelino de Souza Lima
37	13.252	Antônio Marcelino de Souza Lima
38	13.253	Antônio Marcelino de Souza Lima
39	13.254	Antônio Marcelino de Souza Lima
40	13.255	Antônio Marcelino de Souza Lima
41	13.256	Antônio Marcelino de Souza Lima
42	13.257	Antônio Marcelino de Souza Lima
43	13.258	Antônio Marcelino de Souza Lima
44	13.259	Antônio Marcelino de Souza Lima
45	13.260	Antônio Marcelino de Souza Lima
46	13.261	Antônio Marcelino de Souza Lima
47	13.262	Antônio Marcelino de Souza Lima
48	13.263	Antônio Marcelino de Souza Lima
49	13.264	Antônio Marcelino de Souza Lima
50	13.265	Antônio Marcelino de Souza Lima
51	13.266	Antônio Marcelino de Souza Lima
52	13.267	Antônio Marcelino de Souza Lima
53	13.268	Antônio Marcelino de Souza Lima
54	13.269	Antônio Marcelino de Souza Lima
55	13.270	Antônio Marcelino de Souza Lima
56	13.271	Antônio Marcelino de Souza Lima
57	13.272	Antônio Marcelino de Souza Lima
58	13.273	Antônio Marcelino de Souza Lima
59	13.274	Antônio Marcelino de Souza Lima
60	13.275	Antônio Marcelino de Souza Lima
61	13.276	Antônio Marcelino de Souza Lima
62	13.277	Antônio Marcelino de Souza Lima
63	13.278	Antônio Marcelino de Souza Lima
64	13.279	Antônio Marcelino de Souza Lima
65	13.280	Antônio Marcelino de Souza Lima
66	13.281	Antônio Marcelino de Souza Lima
67	13.282	Antônio Marcelino de Souza Lima
68	13.283	Antônio Marcelino de Souza Lima
69	13.284	Antônio Marcelino de Souza Lima
70	13.285	Antônio Marcelino de Souza Lima
71	13.286	Antônio Marcelino de Souza Lima
72	13.287	Antônio Marcelino de Souza Lima
73	13.288	Antônio Marcelino de Souza Lima
74	13.289	Antônio Marcelino de Souza Lima
75	13.290	Antônio Marcelino de Souza Lima
76	13.291	Antônio Marcelino de Souza Lima
77	13.292	Antônio Marcelino de Souza Lima
78	13.293	Antônio Marcelino de Souza Lima
79	13.294	Antônio Marcelino de Souza Lima
80	13.295	Antônio Marcelino de Souza Lima
81	13.296	Antônio Marcelino de Souza Lima
82	13.297	Antônio Marcelino de Souza Lima
83	13.298	Antônio Marcelino de Souza Lima
84	13.299	Antônio Marcelino de Souza Lima
85	13.300	Antônio Marcelino de Souza Lima
86	13.301	Antônio Marcelino de Souza Lima
87	13.302	Antônio Marcelino de Souza Lima
88	13.303	Antônio Marcelino de Souza Lima
89	13.304	Antônio Marcelino de Souza Lima
90	13.305	Antônio Marcelino de Souza Lima
91	13.306	Antônio Marcelino de Souza Lima
92	13.307	Antônio Marcelino de Souza Lima
93	13.308	Antônio Marcelino de Souza Lima
94	13.309	Antônio Marcelino de Souza Lima
95	13.310	Antônio Marcelino de Souza Lima
96	13.311	Antônio Marcelino de Souza Lima
97	13.312	Antônio Marcelino de Souza Lima
98	13.313	Antônio Marcelino de Souza Lima
99	13.314	Antônio Marcelino de Souza Lima
100	13.315	Antônio Marcelino de Souza Lima
101	13.316	Antônio Marcelino de Souza Lima
102	13.317	Antônio Marcelino de Souza Lima
103	13.318	Antônio Marcelino de Souza Lima
104	13.319	Antônio Marcelino de Souza Lima
105	13.320	Antônio Marcelino de Souza Lima
106	13.321	Antônio Marcelino de Souza Lima
107	13.322	Antônio Marcelino de Souza Lima
108	13.323	Antônio Marcelino de Souza Lima
109	13.324	Antônio Marcelino de Souza Lima
110	13.325	Antônio Marcelino de Souza Lima
111	13.326	Antônio Marcelino de Souza Lima

111	12.862	Jorge Boaventura	8 horas
112	01.317	Jorge Pires de Moraes	" "
113	15.770	José Airton Soares	" "
114	15.771	José Alves Ferraz	" "
115	13.745	José Alves Pereira	" "
116	15.772	José Anchieta Crispin	" "
117	10.420	José Antônio	" "
118	00.723	José Antônio da Silva	" "
119	12.747	José Aureliano e Silva	" "
120	10.501	José Cardoso Filho	" "
121	02.083	José Celestino Ferreira	" "
122	12.044	José da Cruz Santos	" "
123	15.773	José da Silva Lima	" "
124	00.204	José David Pastos	" "
125	02.130	José do Nascimento P. de Silva	" "
126	15.774	José dos Passos Lima	" "
127	01.320	José Euzébio da Silva	" "
128	00.021	José Felino da Silva	" "
129	15.775	José Fernandes Praxedes	" "
130	10.706	José Firmo de Araújo	" "
131	15.776	José Floriano Bezerra	" "
132	15.777	José Franklin Pascoa	" "
133	15.778	José Gilde dos Santos	" "
134	10.614	José Gripp	" "
135	01.325	José Guimarães Neto	" "
136	01.323	José Lopes da Silva	" "
137	15.779	José Lopes dos Santos	" "
138	00.170	José Luiz da Souza	" "
139	01.328	José Manoel da Silva	" "
140	01.329	José Maria de Carvalho	" "
141	01.326	José Martins Dias	" "
142	01.325	José Mendes de Meloiros	" "
143	01.251	José Miranda Gomes	" "
144	00.903	José Nunes Patriota	" "
145	15.780	José Oliveira de Souza	" "
146	02.732	José Paulino	" "
147	10.674	José Rodrigues Pereira	" "
148	10.673	José Rufino Pereira	" "
149	02.143	José Severino Duarte	" "
150	12.867	José Silva	" "
151	16.791	José Silvio	" "
152	13.000	José Teodoro	" "
153	15.782	José Trajano da Silva	8 horas
154	01.232	Juvenal Alves Pereira	" "
155	15.783	Juvenil de Oliveira	" "
156	12.827	Luiz Augusto de Cerqueira	" "
157	06.816	Luiz Francisco da Silva	" "
158	01.340	Luiz Fláclio Nascimento	" "
159	12.375	Luiz Vieira da Rocha	" "
160	02.186	Manoel Antunes de Oliveira	" "
161	01.321	Manoel Farias	" "
162	00.626	Manoel José de Souza	" "
163	15.784	Manoel Miranda de Oliveira	" "
164	01.263	Manoel Pesa de Oliveira	" "
165	01.342	Marcelino Luiz de Oliveira	" "
166	01.343	Mário do Araújo Leal	" "
167	10.420	Mário Rodrigues da Costa	" "
168	01.345	Marçalton Soares Moreira	" "
169	00.536	Miguel Dias	" "
170	01.310	Milton Alcântara	" "
171	15.785	Milton Palhares Pesa	" "
172	02.020	Misael Mendes Lucas	" "
173	01.340	Moacir Pereira Barbosa	" "
174	12.817	Moisés Nunes Gonçalves	" "
175	13.380	Nelson dos Santos Bittencourt	" "
176	15.617	Nery Antônio Invernizzi	" "
177	12.774	Olí Carneiro da Silva	" "
178	01.350	Olimpio Pereira Cardoso	" "
179	15.782	Orestes dos Passos Lima	" "
180	00.020	Oscar Barbosa de Souza	" "
181	00.825	Oswaldo Andrade Peixoto	" "
182	01.251	Otávio dos Santos	" "
183	13.277	Otelino Dias Nascimento	" "
184	01.252	Ozias Paulo de Azevedo	" "
185	12.844	Paulo de Oliveira Saraiva	" "
186	15.783	Pedro Alves Dinheiro	" "
187	15.784	Pedro Lispo Neto	" "
188	01.253	Prestes Machado Mesquita	" "
189	01.254	Prestes José das Neves	" "
190	10.713	Raimundo Batista Filho	" "
191	12.746	Raimundo Gonçalves Reis	" "
192	13.850	Raimundo de Jesus Madeira	" "
193	01.255	Raimundo Inácio	" "
194	01.356	Raimundo Magalhães Santos	" "

195	01.357	Raimundo Moreira da Costa	8 horas
196	06.420	Raimundo Renato de Oliveira	" "
197	01.358	Raimundo Cláudio de Araújo	" "
198	01.359	Raimundo Pereira de Souza	" "
199	13.090	Raimundo Teodoro Evangelista	" "
200	12.607	Rinaldo Afonso da Silva	" "
201	13.566	Ricaron de Matos	" "
202	02.273	Ricardo Porto Prado	" "
203	15.785	Rivaldo Costa da Silva	" "
204	00.020	Rodolfo de Souza	" "
205	13.337	Salomão Pereira da Silva	" "
206	01.360	Saturino Ramos	" "
207	12.721	Sebastião Augusto Ribeiro	" "
208	01.251	Sebastião dos Santos	" "
209	15.786	Sebastião José da Silva	" "
210	15.727	Severino Leite da Silva	" "
211	15.728	Silvério Ferreira Cavalleiro Junior	" "
212	01.253	Silvio de Franca Barbosa	" "
213	00.151	Sinhô Correa Santos	" "
214	15.790	Tertuliano José de Oliveira	" "
215	01.264	Valdeanir Paulino dos Santos	" "
216	01.257	Manoel Xavier da Silva	" "
217	15.801	Valdemiro Carolino Santos	" "
218	13.230	Valdeir Garcia	" "
219	01.265	Venes Araújo	" "
220	01.266	Zezé Jardim de Oliveira	" "
221	11.004	Zezito Gomes Barbosa	" "

Motorista

Promção do Nível 10- para 12-0 - 10 de vagas - 01

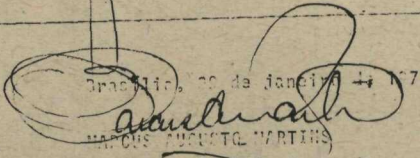
NO DE	NO DE		
ORDEM	ORDEM		Letras
01	15.902	Absalão do Nascimento	0 horas
02	13.546	Adelino Evandro da Silva	" "
03	15.904	Ademar Pereira Cardoso	" "
04	13.822	Ailton Eufrônio da Silva	" "
05	13.500	Aluizio Costa Ferreira	" "
06	13.950	Alvaro Herberto Schmidt	" "
07	10.185	Alvasser Eufrônio de Azevedo	8 horas
08	15.903	Amatériqo Costa Moraes	" "
09	13.827	Américo Costa Rez	" "
10	15.905	Américo Gabriel Baruffi	" "
11	15.906	Antonio Barbosa de Almeida	" "
12	15.910	Antonio Eutério da Silveira	" "
13	12.820	Antônio Ferreira Gomes	" "
14	17.910	Antônio Rodrigues de Araújo	" "
15	15.914	Arnaldo Florêncio Barros	" "
16	00.252	Auréliano Alves Ribeiro	" "
17	10.100	Benício Silva Pereira	" "
18	15.910	Benício Lourenço de Silva	" "
19	13.917	Benício Batista da Silva	" "
20	15.910	Bicardo Xavier da Silva	" "
21	15.907	Cristiano Lucas Colli	" "
22	15.921	Cláudio Florentino Lima	" "
23	17.900	Cláudio Lima Neto	" "
24	15.924	Cláudio da Rocha Lima	" "
25	01.025	Cláudio José Martins	" "
26	00.107	Cláudio dos Santos	" "
27	10.304	Cláudio de Azevedo	" "
28	12.414	Cláudio Soares da Silva	" "
29	13.025	Cláudio Garcia	" "
30	00.170	Cláudio de Oliveira Soares	" "
31	13.827	Fabiano Ventura Carneiro	" "
32	12.820	Fábio Fernando de Souza	" "
33	01.022	Florentino Pereira de Souza	" "
34	11.027	Francisco Alves Pereira	" "
35	12.017	Francisco Costa Guimarães	" "
36	15.920	Francisco Costa	" "
37	15.927	Francisco Valdeir de Sá	" "
38	15.920	Gabriel de Souza Rocha	" "
39	01.311	Genésio Azevedo Bezerra	" "
40	15.922	Gilvan Pereira de Araújo	" "
41	10.421	Guercino de Castro Rocha	" "
42	11.501	Guilherme Fontes Araújo	" "
43	15.920	Idalino Manoel	" "
44	15.920	Israel Carlos da Silva	" "
45	00.271	Ivone Gonçalves Santana	" "
46	15.924	Jair da Silva Lima	" "
47	10.040	Jezim Barbosa de Freitas	" "
48	11.507	José Batista Monteiro de	" "

# DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

40	15.037	João Batista da Silva Filho	2 horas
50	10.422	João Ferreira	" "
51	11.705	João Ferreira Nobre	" "
52	15.830	João Francisco Barbosa	" "
53	15.920	João Geraldo Casarrafie	" "
54	15.940	João Lopes V. Lopes	" "
55	15.941	João Victor de Oliveira	" "
56	01.331	José Antonio da Cruz dos Santos	" "
57	15.944	José Franco da Silva	" "
58	15.945	José do Espírito Santo	" "
59	15.950	José do Vale	" "
60	11.900	José Luciano Martins	" "
61	15.947	José Evarelto de Brito	" "
62	15.948	José Felício Pinho	" "
63	15.949	José Ferreira Salgado	" "
64	11.940	José Hilário Ventura	" "
65	10.913	José Leal da Cruz	" "
66	06.905	José Maria Coullart	" "
67	15.951	José Miguel Bente	" "
68	15.917	José Benedito Baracoco	" "
69	10.100	José Benício Teles	" "
70	15.101	José Benício Ramos	" "
71	11.925	José Benício da Silva	" "
72	15.952	José Augusto Tavares	" "
73	15.953	José Tavares	" "
74	01.907	José Volante Melo	" "
75	15.955	Juaniz Sathier	" "
76	00.900	Juliano Carneiro Teles	" "
77	15.957	Juliano Araújo	" "
78	11.433	Leônio Carlos de Souza	" "
79	15.958	Leônio Augusto de Souza	" "
80	11.711	Leônio Roberto Sampaio	" "
81	15.959	Leônio Chirillo	" "
82	15.961	Leônio Alves dos Santos	" "
83	15.967	Leônio Alves de Carvalho	" "
84	15.968	Leônio José Carneiro	" "
85	15.969	Leônio Augusto da Silva	" "
86	00.950	Leônio Benício de Melo	" "
87	00.100	Leônio José de Castro	" "
88	15.970	Leônio José de Castro	" "
89	15.971	Leônio José de Castro	" "
90	15.972	Leônio José de Castro	" "
91	15.973	Leônio José de Castro	" "
92	15.974	Leônio José de Castro	" "
93	15.975	Leônio José de Castro	" "
94	15.976	Leônio José de Castro	" "
95	15.977	Leônio José de Castro	" "
96	15.978	Leônio José de Castro	" "
97	15.979	Leônio José de Castro	" "
98	15.980	Leônio José de Castro	" "
99	15.981	Leônio José de Castro	" "
100	15.982	Leônio José de Castro	" "
101	15.983	Leônio José de Castro	" "
102	15.984	Leônio José de Castro	" "
103	15.985	Leônio José de Castro	" "
104	15.986	Leônio José de Castro	" "
105	15.987	Leônio José de Castro	" "
106	15.988	Leônio José de Castro	" "
107	15.989	Leônio José de Castro	" "
108	15.990	Leônio José de Castro	" "
109	15.991	Leônio José de Castro	" "
110	15.992	Leônio José de Castro	" "
111	15.993	Leônio José de Castro	" "
112	15.994	Leônio José de Castro	" "
113	15.995	Leônio José de Castro	" "
114	15.996	Leônio José de Castro	" "

115	15.990	Sebastião Ricardo	" "
116	15.990	Tiburcino Francisco de Almeida	" "
117	15.992	Lindson Cardoso Gentile	" "

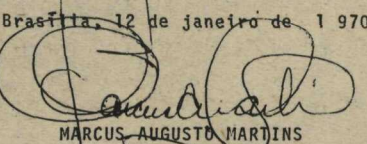
Brasília, 20 de janeiro de 1970  
  
 MARCUS AUGUSTO MARTINS  
 Centro de Seleção e Treinamento  
 Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**A V I S O Nº 003/70-CEST**

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam ao 12º andar do Edifício Brasília, de 19 a 30 de janeiro de 1970, para tratarem de assunto referente a seus processos de readaptação.

Nº DE ORDEM	NOME	MATR.
01	Odilon Joaquim Ferreira	9.749
02	João Quirino de França	1.398
03	Pedro Buarque de Gusmão	1.853
04	Joel Lourenço do Santos	9.498
05	Amandio Pereira do Santos	1.740
06	Agostinho José da Silva	24.309
07	Sebastião Firmino de Moraes	9.261
08	Albertino Rodrigues da Costa	1.540
09	Walter dos Santos	28.866
10	José Maria de Almeida	13.684
11	João Gomes Machado	3.036
12	Nicanor de Souza Lôbo	11.466
13	Emília Gonçalves Guimarães	7.033
14	Idalino Marçal	15.830
15	Manoel Barbosa Moreira	25.614
16	Raimundo Alves de Lima	24.786
17	Anibal da Cruz Correia	10.053
18	José Ferreira de Araujo	26.850
19	Domingos Apolinário de Mel	2.472
20	Benedito Campos de Araujo	9.375
21	Antônio Sofonias de Araujo	22.617
22	José de Carvalho Barros	12.877
23	Ángelo Gomes dos Santos	13.167

Brasília, 12 de janeiro de 1970  
  
 MARCUS AUGUSTO MARTINS  
 Centro de Seleção e Treinamento  
 Diretor